

# VESTIBULAR UFPE 2014

## MANUAL DO CANDIDATO

## SUMÁRIO

	CRONOGRAMA DO VESTIBULAR UFPE 2014	03
1.	Apresentação	04
2.	Inscrição no VESTIBULAR UFPE 2014	04
2.1.	Documento de Regularidade de Cadastro ( <b>DRC</b> )	05
2.2.	Comunicado de Confirmação de Inscrição ( <b>CCI</b> )	05
3.	Etapas do VESTIBULAR UFPE 2014	05
4.	Recomendações Gerais	06
5.	Folha de respostas e caderno de respostas às questões discursivas	07
5.1.	Folha de respostas	07
5.2.	Caderno de respostas às questões discursivas	07
5.3.	Cuidados na marcação da folha de respostas das provas da segunda etapa	07
6.	Atendimento especial	08
7.	Vistas e Revisão de Provas da Segunda Etapa	08
8.	Critérios de Eliminação	09
8.1.	Eliminação na primeira etapa	09
8.2.	Eliminação na segunda etapa (pontos de corte)	09
8.2.1.	Eliminação por ponto de corte	10
8.3.	Eliminação na terceira etapa (Grupo 09)	10
8.4.	Outros critérios de eliminação	10
9.	Critérios de Desempenho e Classificação	10
9.1.	Desempenho na primeira etapa (D1)	10
9.2.	Desempenho na segunda etapa (D2)	11
9.2.1.	Desempenho na segunda etapa para o curso de Música/Bacharelado	11
9.2.2.	Desempenho na segunda etapa para o curso de Química/Bacharelado (Grupo 09)	11
9.3.	Desempenho na terceira etapa (Grupo 09)	11
9.4.	Argumento de classificação	11
9.4.1.	Argumento de classificação após a terceira etapa	12
9.5.	Processo Classificatório	12
9.6.	Reclassificação/Remanejamento	13
10.	Critérios de Desempate	13
11.	Reopção	13
11.1.	Reopção por vagas remanescentes nos cursos de Letras/Licenciatura (Grupo 05) e de História (Grupo 02)	14
11.2.	Reopção por vagas remanescentes no curso de Música/ Bacharelado em Instrumento (Grupo 06)	14
11.3.	Reopção por vagas remanescentes no curso do Grupo 09	14
11.4.	Cronograma de reopção	14
12.	Matrícula Acadêmica	14
12.1.	Entrega de documentos	14

## ANEXOS

Anexo 01	Passo a passo da inscrição	17
Anexo 02	Informações sobre a seleção para o curso de Música (Licenciatura e Bacharelados) - Grupo 06	21
Anexo 03	Relação dos grupos, cursos e vagas	26
Anexo 04	Informações sobre a Prova de Português 1	36
Anexo 05	Informações sobre a terceira etapa	37
Anexo 06	Documentos de identificação aceitos pela COVEST/COPSET	38
Anexo 07	Cálculo do valor das questões de proposições múltiplas	39
Anexo 08	Programas	40
Anexo 09	Programas da terceira etapa	51
Anexo 10	Escolha definitiva por um dos cursos/turnos do Conjunto das Engenharias CTG (GRUPO 03)	52
Anexo 11	Questionário Sociocultural	54
Anexo 12	Legislação sobre o sistema de cotas: Portaria Normativa GMME nº 18 de 11 de outubro de 2012	58

# CRONOGRAMA

DATA	PRIMEIRA ETAPA / EVENTO
26 e 27/10/2013	Aplicação das Provas do ENEM 2013
DATA	SEGUNDA ETAPA / EVENTO
08/10 a 10/10/2013	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a>
Das 18h00 do dia 18/10 às 23h59min do dia 03/11/2013	Inscrições para o VESTIBULAR UFPE 2014, somente via internet, pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> .
27/10/2013	Divulgação da relação nominal dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> .
03/11/2013	Último dia para inscrições no VESTIBULAR UFPE 2014
04/11/2013	Último dia para pagamento da taxa de inscrição (Guia de Recolhimento da União - GRU - emitida a partir do site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> no ato da inscrição)
08/11/2013	Divulgação da relação nominal dos candidatos que optaram pelo sistema de cotas pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a>
08/11 a 12/11/2013	Período para consulta de dados para conferência e possíveis reclamações de divergências e alterações na inscrição  Período de exibição do Documento de Regularidade de Cadastro (DRC), no qual será possível fazer alterações no Formulário de Dados Pessoais e retificar, no Formulário de Inscrição, apenas os campos "Opção pelo Sistema de Cotas" e "Preferências".
14/11/2013	Divulgação do comprovante de agendamento para a Prova de Percepção Musical (candidatos ao curso de Música/Licenciatura) pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a>
14/11/2013	Divulgação da relação definitiva dos candidatos que optaram pelo sistema de cotas pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a>
17/11/2013	Prova de Percepção Musical (apenas para os candidatos ao curso de Música/Licenciatura), com início às 8h00
18/11 e 19/11/2013	Período para recurso da Prova de Percepção Musical
18/11 a 29/11/2013	Período para solicitar atendimento especial para a realização das provas.
21/11/2013	Divulgação dos resultados da Prova de Percepção Musical, pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> .
21/11/2013	Divulgação do comprovante de agendamento para a Prova de Solfejo e para a Prova de Habilidade Instrumental ou Canto, para os candidatos ao curso de Música/Licenciatura, pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> .  Divulgação do comprovante de agendamento da Prova de Solfejo para os candidatos ao curso de Música/Bacharelado pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a>
24/11/2013	Prova de Solfejo e Prova de Habilidade Instrumental ou Canto para candidatos ao curso de Música/Licenciatura (horário agendado)  Prova de Solfejo para candidatos ao curso de Música/Bacharelado (horário agendado)
27/11/2013	Divulgação do resultado da Prova de Solfejo e da Prova de Habilidade Instrumental ou Canto, realizadas pelos candidatos ao curso de Música/Licenciatura, pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> .  Divulgação do resultado da Prova de Solfejo, realizada pelos candidatos ao curso de Música/Bacharelado, pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> .
01/12/2013	Prova de Instrumento ou Canto para candidatos ao curso de Música/Bacharelado (horário agendado)
03/12/2013	Divulgação do resultado da Prova de Instrumento ou Canto pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> dos candidatos aos Cursos de Música/Bacharelado.
04/12 a 07/12/2013	Período para impressão do Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI), de responsabilidade do candidato, pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a>
08 e 09/12/2013	Provas da Segunda Etapa do VESTIBULAR UFPE 2014
23/12/2013	Divulgação, pelo site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a> , do edital de convocação com a data, o local e o horário para que os candidatos a concorrerem pelo sistema de cotas apresentem os documentos comprobatórios.
Até 30/12/2013	Divulgação do Edital de Matrícula Acadêmica pelos sites <a href="http://www.proacad.ufpe.br">www.proacad.ufpe.br</a> e <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a>
17/01/2014	Divulgação da relação nominal dos candidatos habilitados a concorrerem pelo sistema de cotas.
Até 24/01/2014	Divulgação dos resultados do VESTIBULAR UFPE 2014: Primeira Classificação

# 1. Apresentação

A Universidade Federal de Pernambuco torna pública a abertura das inscrições no Vestibular 2014 para preenchimento de vagas em seus cursos de graduação, bem como as normas relativas à reserva de vagas estabelecidas pela Lei nº 12.711 de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824 e pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Os candidatos que se inscreverem no vestibular da UFPE deverão optar pelo sistema de livre concorrência ou pelo sistema de cotas.

É importante a leitura atenta deste Manual, pois, ao realizar a inscrição no VESTIBULAR UFPE 2014, o candidato estará aceitando as condições e as normas aqui descritas. E qualquer candidato que deixar de atender as prescrições deste Manual será automaticamente eliminado.

## 2. Inscrição no VESTIBULAR UFPE 2014

Para inscrever-se no VESTIBULAR UFPE 2014, é necessário que o interessado tenha participado de todas as etapas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2013), evento promovido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira / INEP-MEC.

A exclusão do candidato ou a falta a qualquer das provas do ENEM 2013 implicará a eliminação do processo classificatório no VESTIBULAR UFPE 2014.

O ENEM 2013 tem normas específicas e cronograma próprio, estabelecidos pelo INEP-MEC, os quais não são objeto deste Manual.

A inscrição no VESTIBULAR UFPE 2014 deverá ser realizada a partir das 18h00 (horário do Recife) do dia 18/10/2013 até 23h59min (horário do Recife) do dia 03/11/2013, apenas via internet, não sendo admitidas inscrições por qualquer outro meio.

O candidato deve seguir as instruções abaixo:

1. Acesse o site da COVEST/COPSET: [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br)
2. Clique em “**VESTIBULAR UFPE 2014**”
3. Clique em “**INSCRIÇÃO**” para entrada na página de identificação.
4. Preencha seus dados e forneça as informações solicitadas a cada campo, conforme as orientações no Anexo 01.
5. Após o preenchimento de todos os dados, clique em “**ENTRAR**”.
6. O candidato que não possuir cadastro criará uma senha pessoal e intransferível. Guarde-a em local seguro e, se possível, não a divulgue para outras pessoas. Essa senha permitirá, em momento oportuno, o acesso a um ambiente personalizado na internet, no qual você poderá consultar seus dados, obter informações referentes à sua participação no processo seletivo, completar dados cadastrais e, também, formalizar seu pedido de inscrição, definindo sua preferência por unidade acadêmica, curso, semestre de entrada e turno, e demais opções.
7. Para emitir o boleto de pagamento da taxa de inscrição, clique em “**Impressão do boleto de pagamento (ficha de compensação)**” e imprima a GRU no valor correspondente ao curso pretendido. O pagamento da taxa de inscrição (GRU) deverá ser efetuado até o dia 04/12/2013, apenas nas agências do Banco do Brasil, conforme os valores informados a seguir.

### Valores da Taxa de Inscrição

Os valores da taxa de inscrição no VESTIBULAR UFPE 2014 são os seguintes:

- R\$ 110,00 (cento e dez reais), para qualquer curso, exceto para os cursos de Música;
- R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para os cursos de Música.

Se o candidato solicitou isenção da taxa de inscrição, é necessário verificar se a isenção foi concedida. Todas as solicitações deferidas podem ser confirmadas na relação dos beneficiados, a ser divulgada no dia 27/10/2013, pelo site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).

### ATENÇÃO!

1. A inscrição só estará finalizada após a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição ou da concessão de isenção, conforme a relação nominal a ser divulgada no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), na data prevista no cronograma.
2. Não serão acatados como prova de quitação da taxa de inscrição comprovantes de agendamento de pagamento nem de transferência bancária ou interbancária.
3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
4. As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. A solicitação de inscrição será indeferida na hipótese de dados inexatos, informações truncadas ou preenchimento incompleto do requerimento.
5. A COVEST/COPSET não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da GRU.
6. Não serão admitidos requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes deste Manual do Candidato.

## 2.1. Documento de Regularidade de Cadastro (DRC)

Após o recebimento do formulário de inscrição na forma de arquivo eletrônico e a comprovação do pagamento da taxa de inscrição (ou a confirmação da isenção da taxa), a COVEST/COPSET disponibilizará, no período de 08/11/2013 a 12/11/2013, no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), o Documento de Regularidade de Cadastro (DRC), no qual constarão as informações necessárias para garantir a participação do candidato no VESTIBULAR UFPE 2014, tal como solicitado no formulário eletrônico de inscrição.

O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF e senha. O DRC permite a consulta e a conferência de dados, assim como correções e/ou alterações cadastrais, conforme descrito a seguir.

- ✓ Se o DRC não estiver disponível no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), o candidato deverá entrar em contato com a COVEST-COPSET, impreterivelmente, até o dia 08/11/2013, pelo telefone (81) 3412-0800/3412-0808, nos dias úteis, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, e solicitar que seu nome seja incluído no cadastro.
- ✓ Na constatação de erros ou divergências no DRC, o candidato poderá, até o dia 12/11/2013, diretamente no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), retificar quaisquer informações referentes aos seus dados pessoais e aquelas dos campos "OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS" ou "PREFERÊNCIAS", ambos constantes no formulário de inscrição.
- ✓ Não será possível alterar a opção de Curso/Unidade Acadêmica.

Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC até o dia 12/11/2013, o interessado assumirá a responsabilidade sobre as informações cadastradas, não havendo mais possibilidade de qualquer alteração a partir dessa data.

## 2.2. Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI)

O Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI) será disponibilizado para todos os candidatos no período de 04 a 07/12/2013 no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), e deve ser impresso. Esse documento, além de representar o deferimento do pedido de inscrição e a confirmação e registro dos dados cadastrais do candidato, informará o local, a data e o horário da realização das provas da segunda etapa.

### ATENÇÃO!

- A inscrição, mesmo deferida, terá caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- A impressão do CCI é de responsabilidade exclusiva do candidato. A COVEST/COPSET não disponibilizará o CCI em período diferente do informado acima, nem será responsável pela impossibilidade da sua impressão por motivos de ordem técnica nos computadores ou impressoras, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.
- Após a impressão do CCI, o candidato deverá assiná-lo e colar sua foto no local apropriado.
- O CCI será exigido para ingresso nas salas de aplicação das provas ou testes.

## 3. Etapas do VESTIBULAR UFPE 2014

O VESTIBULAR UFPE 2014 será realizado em três etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório.

### PRIMEIRA ETAPA

Deverá ser realizada por todos os candidatos. Será constituída do conjunto de provas objetivas e da redação do ENEM 2013, sendo aquele conjunto de provas aplicado e avaliado pelo INEP-MEC, de acordo com cronograma específico e regras próprias.

O INEP-MEC disponibilizará para os candidatos que se submeterem ao ENEM 2013 um total de 05 (cinco) notas, conforme a seguinte tabela:

PROVA	CONTEÚDOS
P1	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.
P2	Matemática e suas Tecnologias.
P3	Ciências Humanas e suas Tecnologias.
P4	Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
RE	Redação (*).

(\* ) A nota da Redação será agregada à nota da Prova de Português 1, na segunda etapa do VESTIBULAR UFPE 2014.

**Obs.:** As notas das provas objetivas serão convertidas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a da Redação, na escala de 0 (zero) a 8 (oito) pontos.

### IMPORTANTE!

Após as provas da primeira etapa, e antes da aplicação das provas da segunda etapa, os candidatos ao curso de Música (Licenciatura e Bacharelados) - Grupo 06 - farão provas de habilidades específicas. Informações detalhadas sobre essas provas se encontram no Anexo 02.

### SEGUNDA ETAPA

É obrigatória para todos os candidatos e será realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2013, conforme o seguinte cronograma:

Cronograma e Distribuição de Provas por Grupos de Cursos												
DATA	DIA	HORA	PROVA	GRUPOS								
				1	2	3	4	5	6	7	8	9
08/12/2013	Domingo	08h00 às 12h00	PORTUGUÊS 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			PORTUGUÊS 2		X							
			LITERATURA					X				
			TEORIA MUSICAL						X			
			BIOLOGIA				X					
			MATEMÁTICA	X		X				X	X	
09/12/2013	Segunda-feira	08h00 às 12h00	HISTÓRIA	X	X			X	X	X	X	
			GEOGRAFIA	X	X							
			QUÍMICA			X	X					
			FÍSICA			X	X					
			LÍNGUA ESTRANGEIRA					X	X		X	
			GEOMETRIA GRÁFICA							X		

Para fins de aplicação das provas da segunda etapa, os cursos ofertados foram agrupados por área de conhecimento e unidades acadêmicas. As provas serão diferenciadas em função do curso e do grupo de preferência do candidato, ficando o conteúdo, a aplicação e a correção dos instrumentos de avaliação sob a responsabilidade da COVEST/COPSET. A relação dos grupos, cursos e vagas encontra-se no Anexo 03.

A prova de Português 1 é obrigatória para todos os candidatos. Ela inclui uma redação, realizada no contexto do ENEM 2013, e duas questões discursivas. Os detalhes sobre a prova de Português 1 encontram-se no Anexo 04.

A indicação do prédio e da sala onde o candidato realizará as provas da segunda etapa constará do CCI (Comunicado de Confirmação de Inscrição), obtido a partir do site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), no período de 04 a 07/12/2013.

### **TERCEIRA ETAPA**

É obrigatória apenas para os candidatos ao curso de Química/Bacharelado (Recife) - Grupo 09 - e constará de uma formação de caráter pré-acadêmico, na qual os candidatos deverão cursar duas disciplinas específicas, oferecidas e administradas pela UFPE, durante o primeiro semestre letivo de 2013.

Mais detalhes sobre a terceira etapa encontram-se no Anexo 05.

## **4. Recomendações Gerais**

O candidato deve chegar ao local de aplicação das provas às 07h00, munido de documento oficial de identificação e de seu CCI (Comunicado de Confirmação de Inscrição), que já deve estar assinado e com foto. Os documentos de identificação aceitos pela COVEST/COPSET encontram-se listados no Anexo 06.

Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento de identificação, o candidato deve apresentar, nos dias de realização das provas, o Boletim de Ocorrência (BO) fornecido por um órgão policial, com o registro da ocorrência. Quando o BO não registrar prazo de validade, será considerado válido aquele expedido até 30 (trinta) dias antes da data das provas.

No caso de o candidato não apresentar um dos documentos de identificação descritos no Anexo 06, inclusive se o mesmo estiver de posse do BO dentro do prazo de validade, é facultado ao Chefe de Prédio, nos dias de realização das provas, realizar identificação especial do candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do registro de sua imagem por meio de câmera fotográfica ou filmadora.

É facultado à COVEST/COPSET, nos dias de aplicação das provas, realizar filmagens, utilizar detectores de equipamentos de comunicação e recolher impressões digitais para controle e identificação dos candidatos.

O acesso do candidato ao prédio para o qual foi designado será permitido até as 08h00, no horário válido para a capital do Estado de Pernambuco.

Não será permitido que o candidato realize as provas em local diferente daquele expressamente designado para os testes de habilidades ou para as provas da segunda etapa, conforme indicação no Comprovante de Agendamento dos Testes das Provas de Música (Cursos de Música) e no CCI (Comprovante de Confirmação de Inscrição).

### **ATENÇÃO!**

Nas provas da segunda etapa, não será permitido que o candidato use ou porte, dentro do prédio em que irá realizar as provas, aparelhos de comunicação, munidos ou não de câmera fotográfica, aparelho celular (mesmo que desligado ou sem bateria), bip, ou quaisquer equipamentos de telecomunicação ou dispositivos capazes de, por qualquer meio, armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens.

Também estão proibidos, durante a aplicação das provas, o uso e o porte de livros, manuais, régua de cálculo, ábacos, calculadoras e relógios munidos com calculadora, assim como o uso de chapéu, boné, touca ou objetos semelhantes. O porte de próteses ou equivalentes estará sujeito à inspeção da banca de fiscalização.

Os candidatos não terão acesso às salas de provas portando armas. Em caso de candidato agente de segurança pública que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma desprovida de munição ao Chefe de Prédio, para guarda temporária em invólucro próprio (lacrado).

Durante a aplicação das provas da segunda etapa, os fiscais não podem, em hipótese alguma, fazer retificação de qualquer natureza nas instruções ou nos enunciados das questões das provas. Se o Chefe do Prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando acerca de alguma retificação, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especificam as instruções contidas no caderno de provas.

A COVEST/COPSET não se responsabilizará por objetos ou valores esquecidos ou extraviados nos locais de aplicação das provas.

## **5. Folha de Respostas e Caderno de Respostas às Questões Discursivas**

### **5.1. Folha de respostas**

Ao receber a folha de respostas, o candidato deve conferir se nela constam o seu nome e o seu número de inscrição. Essas informações se encontram registradas na parte superior da folha de respostas.

Antes de marcar a folha de respostas, será necessário verificar se ela corresponde à prova prevista para o candidato. Qualquer divergência não reclamada ao fiscal no início de cada prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

### **5.2. Caderno de respostas às questões discursivas (Prova de Português 1)**

Antes de passar ao enunciado das duas questões discursivas, o candidato deverá ler as instruções na capa do caderno de provas e, imediatamente, preencher os dados ali solicitados.

Para as respostas das questões discursivas na prova de Português 1, os textos produzidos no rascunho do caderno de provas deverão ser transcritos na área pautada do formulário intitulado “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”.

Para responder efetivamente às questões, o vestibulando deverá utilizar apenas o espaço reservado para cada uma delas naquele formulário. Rascunhos no caderno de provas de nada valerão e não serão objetos de correção pela Banca Examinadora.

As questões discursivas somente serão pontuadas se estiverem transcritas no local apropriado do “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”.

Ao receber o “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”, o candidato deverá conferir, imediatamente, os dados impressos na parte inferior, onde constam seu nome e número de inscrição, os quais deverão coincidir com aqueles constantes no seu Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI). Se os dados estiverem corretos, o vestibulando assinará no espaço apropriado do formulário. Caso contrário, o candidato solicitará ao fiscal outro formulário, com os dados corretos.

Fora do espaço reservado para a assinatura do candidato, o vestibulando não deverá assinar ou deixar sinais identificadores de autoria das respostas às questões discursivas.

### **5.3. Cuidados na marcação da folha de respostas das provas da segunda etapa**

✓ Todas as questões devem ser resolvidas no caderno de provas e só depois marcadas de forma definitiva, com caneta esferográfica preta, na folha de respostas correspondente. Após as marcações, o candidato deve certificar-se de que elas preencheram os alvéolos do formulário de leitura ótica.

✓ Marcações realizadas nos cadernos de prova não serão objetos de correção por qualquer meio e, conseqüentemente, serão desconsideradas para fins de pontuação.

✓ As marcações nas folhas de respostas para leitura ótica deverão ser definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.

✓ O alvéolo de “FALTA” nunca deverá ser marcado pelo candidato, pois a marcação implicará sua eliminação do concurso.

✓ Não devem ser feitas marcações em áreas do formulário reservadas à COVEST/COPSET.

✓ As folhas de respostas e o Caderno de Respostas às Questões Discursivas não devem ser sujados, amassados nem dobrados.

✓ O caderno de provas e as folhas de respostas deverão ser devolvidos para a banca de fiscalização, assinados no local apropriado e, no caso da folha de respostas, munida da impressão digital.

✓ Exceto as questões discursivas da Prova de Português 1, as demais provas constarão de 16 (dezesseis) questões, que podem ser numéricas (com valores de 00 a 99) ou de proposições múltiplas.

✓ As respostas numéricas devem ser marcadas, diretamente, na coluna correspondente ao número da questão. Respostas com valores entre 0 e 9 deverão ser marcadas antepondo-se 0 (zero) ao valor (por exemplo: se a resposta for 2, deve-se marcar 0 (zero) na coluna **D**, e 2 na coluna **U**).

## **EXEMPLO DE QUESTÃO COM RESPOSTA NUMÉRICA**

Questão nº 07

Qual a média aritmética para os dados numéricos 10, 15 e 20?

Neste caso, a resposta correta é “15”. Então, na folha de respostas, deve ser marcado “1” na coluna da dezena (D), e 5 na coluna da unidade (U). A marcação correspondente à resposta correta é:

7	
D	U
0	0
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9

## EXEMPLO DE QUESTÃO DE PROPOSIÇÕES MÚLTIPLAS

As questões de proposições múltiplas constarão de 05 (cinco) proposições numeradas, de duplo zero (0 - 0) a duplo quatro (4 - 4), que podem ser todas verdadeiras, todas falsas ou algumas verdadeiras e outras falsas. As proposições verdadeiras deverão ser marcadas na coluna **V**, e as falsas na coluna **F**.

Veja, a seguir, um exemplo:

Questão nº 05

A água é uma substância:

**(0-0)** - de cheiro forte.

**(1-1)** - incolor.

**(2-2)** - formada por hidrogênio e cloro.

**(3-3)** - inflamável.

**(4-4)** - formada por hidrogênio e oxigênio.

Uma possível marcação da folha de respostas é a seguinte:

5	
V	F
0	0
1	1
2	2
3	3
4	4

Com essa marcação da folha de respostas, o candidato indica que fez os seguintes julgamentos sobre as proposições:

- Proposições verdadeiras: 1 e 4
- Proposições falsas: 0 e 3
- Proposição não respondida: 2 (o candidato desconhece a resposta)

O cálculo do valor das questões de proposições múltiplas encontra-se descrito no Anexo 07.

## 6. Atendimento Especial

Candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento protocolado na sede da COVEST/COPSET, ou via postal (AR), até o dia 29/11/2013, acompanhado de cópia do laudo médico, com indicação do tipo de deficiência ou necessidade especial da qual é portador (CID-10) e com as especificações de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

No requerimento deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefones de contato e o CRM do profissional. O portador de necessidade especial que não requerer atendimento especial até a data acima mencionada ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

## 7. Vistas e Revisão de Provas da Segunda Etapa

Ficam assegurados recursos quanto ao gabarito das provas, assim como vistas do caderno de respostas às questões discursivas e das folhas de respostas de todas as provas da segunda etapa do VESTIBULAR UFPE 2014, mediante requerimento protocolado pelo candidato ou por seu procurador, na sede da COVEST/COPSET, na Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, nos prazos definidos neste item.

Não serão concedidas vistas ou revisões das notas atribuídas aos candidatos nas Provas de Solfejo e nas Provas de Habilidade Instrumental ou Canto, realizadas pelos candidatos aos cursos de Música; tampouco a COVEST/COPSET se responsabilizará por vistas ou revisões das provas realizadas no contexto do ENEM 2013.

Caberão recursos quanto à impugnação de proposições ou aos gabaritos das provas escritas/objetivas. Os recursos deverão ser protocolados na sede da COVEST/COPSET, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, no prazo de até quarenta e oito horas após a divulgação das provas e dos gabaritos.

A impugnação de questões ocorrerá apenas quanto a sua má formulação ou ao desacordo em relação aos conteúdos programáticos.

Todos os recursos deverão estar devidamente fundamentados e sem elementos de identificação do candidato no corpo do documento. Serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo estipulado, sem fundamentação ou encaminhados por correio eletrônico, por fax ou via postal. Caso o recurso seja julgado pertinente, haverá retificação no gabarito.

Em consequência de impugnação, os pontos equivalentes aos itens de questões de proposições múltiplas anuladas serão redistribuídos entre os demais itens da mesma questão na mesma prova. Havendo anulação de uma questão completa, os pontos a ela correspondentes serão redistribuídos dentre as demais questões da mesma prova.

Até dois dias após a divulgação dos resultados das provas, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, o candidato poderá solicitar vistas aos cadernos de respostas mediante requerimento protocolado na sede da COVEST/COPSET. Quatro dias úteis após a solicitação será divulgada a relação dos candidatos que requereram vistas, com definição do local, do dia e do horário de acesso aos documentos solicitados.

No ato das vistas, que se realizará uma única vez, o candidato deverá apresentar documento de identificação, e terá acesso a uma cópia da folha de respostas da prova escrita/objetiva ou do caderno de respostas às questões discursivas.

Em nenhuma hipótese, o candidato manipulará os originais de quaisquer das folhas de respostas ou do caderno de respostas às questões discursivas. Também não poderá utilizar caneta, lápis, calculadora, câmera fotográfica, filmadora, notebook, scanner portátil ou quaisquer outros equipamentos similares. O candidato terá até 20 (vinte) minutos para realizar as vistas nos originais das folhas de respostas.

O processo de vistas se dará na presença de representantes da COVEST/COPSET, não sendo permitida a presença de terceiros, além do candidato ou do seu procurador. É facultada à COVEST/COPSET a filmagem e/ou a gravação em vídeo do processo de vistas, para fins de identificação do candidato e de documentação.

Após o processo de vistas das folhas de respostas e/ou do caderno de respostas às questões discursivas, o candidato que logrou vistas poderá solicitar revisão da nota, mediante requerimento protocolado junto à COVEST/COPSET, até o dia útil subsequente à data da realização do processo de vistas, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00.

Não será aceito recurso quanto ao resultado do pedido de revisão da nota.

## 8. Critérios de Eliminação

### 8.1 Eliminação na primeira etapa

Sem prejuízo de outros critérios, estarão eliminados do processo de classificação os candidatos que se enquadrarem, em relação ao ENEM 2013, em uma ou mais das seguintes condições:

- a) for excluído por ato dos organizadores daquele exame;
- b) faltar a qualquer uma das provas;
- c) obtiver nota zero em qualquer das provas.

Após a primeira etapa, os candidatos aos cursos de Música se submeterão a um conjunto de exames de habilidades de caráter eliminatório e classificatório conforme as condições, as metodologias e os critérios descritos no Anexo 02.

### 8.2. Eliminação na segunda etapa (pontos de corte)

Todos os candidatos não eliminados na primeira etapa terão suas questões objetivas corrigidas eletronicamente, com atribuição de notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para as matérias específicas objeto de avaliação na segunda etapa.

Definidas as notas por provas aplicadas na segunda etapa, será calculada a Média Específica Individual (MEI), que consistirá da média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas matérias examinadas por provas objetivas na segunda etapa.

O cálculo da MEI terá por finalidade estabelecer uma relação nominal para fins de identificação / codificação dos "Cadernos de Respostas às Questões Discursivas" que serão efetivamente corrigidos, e servir de referência quantitativa para a eliminação de candidatos na segunda etapa, exceto para os candidatos inscritos no Grupo 09.

Os candidatos serão relacionados por Curso/Unidade Acadêmica, em ordem decrescente de valor da MEI, no limite dos quantitativos especificados no quadro a seguir:

<b>NÚMERO DE CANDIDATOS POR CURSO E UNIDADE ACADÊMICA/VAGA (*)</b>	<b>PROVAS CORRIGIDAS</b>
Menos de 3 (três) candidatos/vaga	Duas vezes o número de vagas/curso
03 (três) a 06 (seis) candidatos/vaga	Três vezes o número de vagas/curso
Mais de 6 (seis) e menos de 12 (doze) candidatos/vaga	Quatro vezes o número de vagas/curso
Mais de 12 (doze) candidatos/vagas	Cinco vezes o número de vagas/curso
Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos em tal situação terão as questões discursivas da prova de Português 1 corrigidas.	
(*) Todos os candidatos com preferência para o curso do Grupo 09 terão as questões discursivas corrigidas, independente da razão candidato/vaga.	

### 8.2.1. Eliminação por ponto de corte

Após a aplicação da segunda etapa de provas, será eliminado o candidato que:

- faltar a qualquer uma das provas;
- obtiver nota inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) na Redação incluída na prova de Português 1;
- obtiver nota 0,0 (zero) em qualquer uma das provas específicas;
- não estiver relacionado no contingente dos candidatos que terão suas provas de Português 1 corrigidas, de acordo com as condições especificadas neste Manual;
- optar pelo curso de ENGENHARIAS CTG (do Grupo 03) e não obtiver nota em cada uma das provas de Matemática, Física e Química igual ou superior ao máximo entre 2,0 (dois) pontos e a metade (50%) da média aritmética das notas registradas em cada uma dessas provas pelos candidatos com preferência por vagas no curso Engenharias CTG, desprezadas, para efeito do cálculo daquela média, as notas 0,0 (zero) e o número de candidatos faltosos.

### 8.3. Eliminação na terceira etapa (Grupo 09)

Na fase de formação pré-acadêmica, será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em uma ou mais das situações descritas abaixo:

- não apresentar os documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nas datas previstas para a matrícula acadêmica;
- obtiver frequência inferior a 75% das aulas ministradas em qualquer das disciplinas formativas;
- faltar a uma das avaliações parciais e à segunda chamada correspondente, em qualquer das disciplinas formativas;
- faltar a mais de uma avaliação parcial em uma das disciplinas formativas;
- faltar ao exame final de qualquer das disciplinas formativas;
- obtiver rendimento acadêmico final inferior a 5,0 (cinco) pontos, em qualquer uma das disciplinas formativas.

### 8.4. Outros critérios de eliminação

Na segunda etapa, será também eliminado o candidato que:

- durante a aplicação das provas, consultar livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras ou relógios munidos com calculadora;
- nos locais de prova e durante a aplicação das mesmas, utilizar ou portar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, celulares, bip ou quaisquer equipamentos de telecomunicação, assim como dispositivos capazes de, por qualquer meio, armazenar dados, sons ou imagens;
- apresentar-se para prestar provas em local distinto daquele para o qual foi designado, conforme consta no CCI;
- não comparecer à matrícula acadêmica ou deixar de apresentar, nessa ocasião, a documentação exigida no Edital de Matrícula;
- possuir vínculo institucional com a UFPE em curso diferente daquele para o qual foi classificado no processo seletivo atual e não requerer desistência daquele vínculo a tempo de realizar sua matrícula acadêmica em novo curso;
- manter vínculo institucional em um curso de graduação oferecido por instituição pública e não formalizar a desistência desse curso antes da matrícula acadêmica no curso para o qual foi classificado no VESTIBULAR UFPE 2014, conforme exigência constante na Lei N° 12.089, de 11 de novembro de 2009.

## 9. Critérios de Desempenho e Classificação

### 9.1. Desempenho na primeira etapa (D1)

Excluindo-se os candidatos vinculados aos cursos de Música (Grupo 06), o desempenho na primeira etapa do Vestibular UFPE será calculado para cada candidato pela média aritmética dos elementos do conjunto de notas na parte objetiva obtido no ENEM 2013, de acordo com a seguinte fórmula:

$$D1 = \frac{NP1 + NP2 + NP3 + NP4}{4},$$

em que NP1, NP2, NP3 e NP4 são as respectivas notas obtidas nas partes objetivas das Provas I, II, III e IV do ENEM 2013.

Para os candidatos que optaram pelo curso de Música/Licenciatura, haverá agregação das notas da Prova de Percepção Musical e do Teste de Habilidade em Música, pontuadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para este curso, o desempenho do candidato na primeira etapa será definido pela média ponderada entre a média aritmética das notas da Prova de Percepção Musical e do Teste de Habilidade em Música, que tem peso 2 (dois), e a média aritmética das notas obtidas no ENEM 2013, que tem peso 8 (oito), e calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$D1 = \frac{8 \times \left( \frac{NP1 + NP2 + NP3 + NP4}{4} \right) + 2 \times \left( \frac{NPM + NHM}{2} \right)}{10},$$

em que NPM é a nota da Prova de Percepção Musical e NHM é a nota da segunda fase do Teste de Habilidade em Música (ver **Anexo 02**).

Para os candidatos que optaram pelo curso de Música/Bacharelado, haverá agregação da nota obtida na Prova de Solfejo, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e, neste caso, o desempenho na primeira etapa será definido pela média ponderada entre a nota da Prova de Solfejo, que tem peso 2 (dois), e a média aritmética das notas obtidas no ENEM 2013, que tem peso 8 (oito), e calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$D1 = \frac{8 \times \left( \frac{NP1 + NP2 + NP3 + NP4}{4} \right) + 2 \times NS}{10},$$

em que NS é a nota da Prova de Solfejo.

## 9.2. Desempenho na segunda etapa (D2)

Exceto candidatos ao curso do Grupo 09, os demais, não eliminados e não excluídos na primeira etapa, terão o desempenho na segunda etapa (D2) medido pela média ponderada das notas obtidas nas provas, calculadas com base na preferência pelo grupo de cursos e nos seguintes pesos:

**Grupo 01:** Português 1 (peso 4), História (peso 1), Geografia (peso 1) e Matemática (peso 4);

**Grupo 02:** Português 1 (peso 3), História (peso 3), Português 2 (peso 2) e Geografia (peso 2);

**Grupo 03:** Português 1 (peso 3), Química (peso 2), Física (peso 2) e Matemática (peso 3);

**Grupo 04:** Português 1 (peso 3), Química (peso 2), Biologia (peso 3) e Física (peso 2);

**Grupo 05:** Português 1 (peso 3), História (peso 2), Língua Estrangeira 2 (peso 3) e Literatura (peso 2);

**Grupo 06:** Português 1 (peso 3), História (peso 1), Teoria Musical (peso 5) e Língua Estrangeira 2 (peso 1);

**Grupo 07:** Português 1 (peso 3,5), História (peso 2,5), Matemática (peso 2) e Geometria Gráfica (peso 2);

**Grupo 08:** Português 1 (peso 3), História (peso 2), Língua Estrangeira 2 (peso 3) e Matemática (peso 2);

**Grupo 09:** Português 1 (peso 1).

### IMPORTANTE!

Independentemente do curso de preferência dos candidatos, a nota de Português 1, calculada na escala de 0 a 10, inclui a nota da Redação (ENEM 2013) e a nota das questões discursivas.

#### 9.2.1. Desempenho na segunda etapa para o curso de Música/Bacharelado

Para os cursos de Música/Bacharelado, o resultado final da segunda etapa (RF2) será calculado pela média ponderada entre a nota D2, com peso 8 (oito), e a nota na Prova de Instrumento ou Canto, com peso 2, de acordo com a seguinte fórmula:

$$RF2 = \frac{8 \times D2 + 2 \times NIC}{10}$$

em que NIC é a nota na Prova de Instrumento ou Canto.

#### 9.2.2. Desempenho na segunda etapa para o curso de Química/Bacharelado (Grupo 09)

O desempenho na segunda etapa para os candidatos com preferência pelo curso de Química/Bacharelado (Grupo 09) será a nota obtida na prova de Português 1, expressa na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

#### 9.3. Desempenho na terceira etapa (Grupo 09)

Nas disciplinas formativas, o candidato se submeterá a três avaliações parciais e a um exame final, com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Ensino da Disciplina de Formação Pré-Acadêmica (PED). Para cada disciplina do curso formativo, o rendimento escolar (RE) do candidato será calculado pela fórmula:

$$RE = \text{MÁXIMO}\{RES, 5\},$$

em que RES é o resultado obtido pelo candidato na disciplina, apurado da seguinte forma: Para os candidatos que forem eliminados por frequência inferior a 75% das aulas ministradas em qualquer das disciplinas formativas; faltar a uma das avaliações parciais ou à segunda chamada correspondente, em qualquer das disciplinas formativas; faltar a mais de uma avaliação parcial em uma das disciplinas formativas; faltar ao exame final de qualquer das disciplinas formativas, o resultado na disciplina é

RES = 0, correspondente à sua eliminação. Para os demais candidatos, o resultado RES deverá ser maior ou igual à mediana (MED): RES ≥ MED. O cálculo da mediana é feito usando-se o grupo de notas dos candidatos, retirando-se 50% das notas daqueles que foram eliminados nas hipóteses acima, de tal forma que, para efeito do cálculo de MED, a lista resultante tenha um número ímpar de resultados.

O desempenho dos candidatos não eliminados na terceira etapa (D3) será calculado com base na média aritmética do rendimento em cada uma das disciplinas cursadas, de acordo com a fórmula:

$$D3 = \frac{(RD1 + RD2)}{2},$$

em que RD1 é o rendimento final do candidato na disciplina formativa I, e RD2 o rendimento final do candidato na disciplina formativa II.

#### 9.4. Argumento de classificação

As fórmulas para o cálculo do argumento de classificação (ARG) do candidato encontram-se no quadro a seguir, conforme as preferências por grupo de cursos.

GRUPO DE CURSOS	ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO (ARG)
01,02, 03,04,05,07 e 08	$ARG = (D1 + D2) \div 2$
06(Licenciatura em Música)	$ARG = (D1 + D2) \div 2$
06 (Bacharelados em Música)	$ARG = (D1 + RF2) \div 2$
09(*)	$ARG = D3$

(\*) Classificação para a participação na terceira etapa.

## IMPORTANTE!

O candidato que optar pelo sistema de cotas e não comprovar o atendimento dos requisitos legais à sua concessão concorrerá às vagas através da livre concorrência ou à cota na qual houve efetiva comprovação de enquadramento.

### 9.4.1. Argumento de classificação após a terceira etapa

Os candidatos ao curso do Grupo 09 serão classificados para ingresso definitivo na UFPE em ordem decrescente do argumento de classificação ARG=D3, respeitada a reserva de vagas para o sistema de cotas.

## 9.5. Processo Classificatório

Preliminarmente, obedecendo-se aos critérios de exclusão e eliminação, os candidatos serão ordenados, de acordo com a opção por Curso/Unidade Acadêmica, em ordem decrescente dos argumentos individuais de classificação tanto para a classificação no sistema de livre concorrência quanto para a classificação no sistema de cotas.

O candidato que se enquadrar no sistema de cotas será classificado pelos dois sistemas e prioritariamente ocupará a vaga pela classificação no sistema em que obtiver melhor colocação. Assim, o candidato cujo argumento de classificação permitir o acesso a uma das vagas da livre concorrência, será alocado nesta, de modo a permitir o acesso a outro beneficiário da ação afirmativa à vaga reservada no sistema de cotas. Esse método de classificação se aplicará aos processos classificatórios, inclusive nos remanejamentos e na reopção por vagas remanescentes.

Caso o número de candidatos aprovados em uma opção de Entrada/Turno seja inferior a 10 (dez), a UFPE se reserva o direito de remanejá-los para outro turno na mesma Unidade Acadêmica, de acordo com as demais preferências indicadas no ato da inscrição. Caso não haja indicação no formulário de inscrição da preferência por turno em que exista possibilidade de absorção, o candidato será consultado quanto à conveniência da mudança.

Os candidatos que optarem pelo Conjunto Engenharias CTG, Grupo 03, serão classificados no limite correspondente ao somatório das vagas de todos os cursos que compõem o Conjunto, respeitada a opção pelo sistema de classificação. Em particular, a opção pelo sistema de cotas ocorrerá em duas oportunidades. O número de vagas reservadas para o sistema de cotas será fixado em duas etapas. Inicialmente a reserva de vagas incidirá sobre o total das vagas ofertadas no conjunto de cursos que integram o Conjunto Engenharias CTG. Para concorrer às vagas reservadas nesta segunda etapa o candidato deverá fazer nova opção pelo sistema de reserva de vagas, mediante preenchimento do formulário de opções, através do SIG@, no ato de realização da escolha definitiva por um dos cursos/turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG, isto é, no decurso do 2º semestre letivo de vínculo na Instituição.

Os candidatos optantes pelo curso do **Grupo 09** serão classificados para as vagas ofertadas para a terceira etapa segundo a ordem decrescente dos argumentos de classificação, respeitada a opção pelo sistema de classificação. Em particular, a opção pelo sistema de cotas ocorrerá em duas oportunidades uma vez que o número de vagas reservadas para o sistema de cotas será fixado em duas etapas. Inicialmente, a reserva de vagas de incidirá sobre o total das vagas ofertadas para a Terceira Etapa. Posteriormente, após a conclusão da Terceira Etapa, o candidato deverá fazer nova opção pelo sistema de cota para ocupação da vaga no curso.

**Para o curso de Música / Bacharelado – Instrumento, serão considerados, para efeito de classificação, os seguintes critérios:**

#### a) VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA:

Para a classificação na Livre Concorrência será tomado o primeiro aprovado - em ordem decrescente do argumento de classificação disciplinado no item 8 do Edital - em cada habilitação, dentre as 15 (quinze) opções discriminadas no subitem 2.2. Destes 15 (quinze) aprovados, os 12 (doze) candidatos que obtiverem as maiores notas na prova de Solfejo constante da Primeira Etapa do certame serão classificados para ocupar as 12 (doze) vagas destinadas à livre concorrência.

#### b) VAGAS RESERVADAS:

Para a classificação no Sistema de Cotas será tomado o primeiro aprovado - em ordem decrescente do argumento de classificação disciplinado no item 8 do Edital - em cada habilitação, dentre as 15 (quinze) opções discriminadas no subitem 2.2. Destes 15 (quinze) aprovados, 2 (dois) candidatos da cota 1, 2 (dois) candidatos da cota 3, 1 (um) candidato da cota 2 e 1 (um) candidato da cota 4 que obtiverem as maiores notas na prova de Solfejo constante da Primeira Etapa do certame serão classificados para ocupar as 6 (seis) vagas destinadas às cotas., conforme o quadro de distribuição de vagas constante na página 33 deste manual.

Cota 1 - Renda  $\leq$  1,5 salários mínimos (Pretos, Pardos e Indígenas).

Cota 2 - Renda  $\leq$  1,5 salários mínimos (Qualquer etnia).

Cota 3 - Renda  $>$  1,5 salários mínimos (Pretos, Pardos e Indígenas).

Cota 4 - Renda  $>$  1,5 salários mínimos (Qualquer etnia).

## 9.6. Reclassificação/Remanejamento

Na hipótese de candidatos classificados não formalizarem a matrícula, ocorrerão novas chamadas de classificados para as vagas não preenchidas (reclassificação), respeitados os sistemas de concorrência, com prioridade para candidatos optantes pelo sistema de cotas, inclusive com remanejamentos de candidatos já atendidos em outras preferências de Entrada/Turno ou relacionados dentre os classificáveis.

Ocorrerão também remanejamentos ao constatar-se, no ato da matrícula, a existência de candidatos já vinculados ao mesmo curso, em quaisquer de suas Unidades Acadêmicas. Neste caso, igual número de candidatos classificáveis será convocado para a matrícula na mesma Unidade Acadêmica para a qual o candidato já vinculado foi aprovado, obedecendo-se à ordem decrescente do argumento de classificação com prioridade para os optantes pelo sistema de cotas.

Poderão ocorrer remanejamentos para o curso de Letras/Licenciatura e, também, para o de Música/Bacharelado em Instrumento. Em ambos os casos, os remanejamentos ocorrerão por habilitação. Para o curso de História, poderão ocorrer remanejamentos, desde que respeitadas às modalidades Licenciatura e Bacharelado.

Os remanejamentos também ocorrerão no preenchimento das vagas relativas ao curso do Grupo 09. Tais remanejamentos poderão ocorrer na convocação para a formação pré-acadêmica (terceira etapa).

As novas chamadas (reclassificações) obedecerão à ordem decrescente dos argumentos de classificação dos candidatos de acordo com a opção de curso/unidade acadêmica e das preferências de turno e entrada declaradas no ato da inscrição.

Novos remanejamentos serão realizados sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo Curso/Unidade Acadêmica, ou até se esgotar o prazo previsto para os remanejamentos, que é de, no máximo, 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia de aula da respectiva entrada, conforme previsto no calendário acadêmico da UFPE para o ano de 2013.

No Edital de Matrícula constará a programação de, pelo menos, três (re)classificações iniciais, para as quais há datas pré-fixadas.

## 10. Critérios de Desempate

No caso de empate nos argumentos de classificação para preenchimento da última vaga em um Curso/Unidade Acadêmica ou para a participação na terceira etapa, associada ao curso do Grupo 09, o desempate ocorrerá mediante aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

<b>Critérios de desempate no processo classificatório</b>	
<b>GRUPOS:</b> 01 a 08	Obedecendo à seguinte ordem: a) melhor desempenho na segunda etapa b) melhor nota na Redação
<b>GRUPO 09</b> (convocação para a terceira etapa)	Melhor nota na prova de Português 1
<b>GRUPO 09</b> (após a terceira etapa)	Após a formação pré-acadêmica, se ocorrer empate na última colocação para ingresso no curso, serão aplicados, como solução da disputa, os seguintes critérios, sucessivamente: a) melhor média aritmética dos resultados (RES) nas disciplinas cursadas b) melhor desempenho na primeira etapa (D1) c) maior nota na prova de Português 1

## 11. Reopção

Esgotada a possibilidade de preenchimento de vagas após os remanejamentos, aquelas ainda não ocupadas (vagas remanescentes) serão oferecidas por meio de uma reopção para os candidatos não eliminados e ainda não classificados.

As vagas remanescentes do curso de Música/Bacharelado em Instrumento (Grupo 06) poderão ser redistribuídas entre as habilidades nas quais haja candidatos não classificados por falta de vagas.

Para o curso do Grupo 09, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante reopção de candidatos classificáveis vinculados ao Grupo 03, com objetivo de completar a convocação para a terceira etapa.

O processo de reopção por vagas remanescentes poderá ocorrer em até duas fases. Em um primeiro momento, o candidato poderá reoptar por qualquer outro curso do mesmo grupo da sua opção original, na mesma Unidade Acadêmica. Se ainda houver vagas disponíveis em cursos de um determinado Grupo de uma Unidade Acadêmica, será permitida a reopção aos candidatos não eliminados e ainda não classificados, pertencentes ao mesmo grupo de cursos de outra Unidade Acadêmica.

Um candidato poderá realizar a reopção por até três Cursos/Unidade Acadêmica do seu Grupo que disponham de vagas remanescentes.

A (re)classificação dos candidatos que optarem pela reopção estará sujeita ao número de vagas remanescentes e se dará em obediência à ordem decrescente dos argumentos de classificação dos candidatos concorrentes.

O candidato que se inscrever para concorrer às vagas remanescentes no processo de reopção renuncia ao direito de concorrer ao curso originalmente escolhido no ato da inscrição no VESTIBULAR UFPE 2014.

No processo de reopção será obedecido o sistema de cotas.

### **11.1. Reopção por vagas remanescentes nos cursos de Letras/Licenciatura (Grupo 05) e de História (Grupo 02)**

Se existirem vagas remanescentes em qualquer uma das habilitações da Licenciatura em Letras, ou em uma das modalidades do curso de História (Licenciatura e Bacharelado), estas estarão disponíveis por meio de um processo de reopção restrito aos candidatos não eliminados e ainda não classificados em uma das habilitações ou modalidades, respectivamente, daqueles cursos.

Um candidato poderá realizar a reopção por vagas remanescentes em três habilitações da Licenciatura em Letras. No caso de candidatos ao curso de História, restará apenas uma possibilidade de reopção entre as modalidades Licenciatura ou Bacharelado, na qual haja vagas disponíveis.

Inicialmente, os processos de reopção para os cursos de Licenciatura em Letras e de História estarão sujeitos às vagas não preenchidas em cada habilitação/modalidade, e restritos aos candidatos com preferência pela Licenciatura em Letras ou ao curso de História, respectivamente, e se subordinarão à ordem decrescente dos argumentos de classificação. O candidato que se inscrever para concorrer a esta reopção perderá o direito de concorrer em outra habilitação/modalidade que originalmente tenha escolhido no ato de formalizar sua inscrição no VESTIBULAR UFPE 2014.

Findo o processo inicial de reopção por habilitação/modalidade, e caso persistam vagas disponíveis em uma delas, será permitido novo processo de reopção para Licenciatura em Letras ou para o curso de História por candidatos com preferência por outros cursos do Grupo 05 ou do Grupo 02, respectivamente.

### **11.2 Reopção por vagas remanescentes no curso de Música/Bacharelado em Instrumento (Grupo 06)**

Esgotada a possibilidade de preenchimento após os remanejamentos e/ou reclassificações, as vagas remanescentes em uma ou mais habilitações do curso de Música/Bacharelado em Instrumento poderão ser redistribuídas para outras habilitações.

A redistribuição das vagas remanescentes entre as habilitações, após cada remanejamento, será realizada de forma a atender às maiores demandas e de acordo com a infraestrutura física e humana do Departamento de Música, e persistirá enquanto houver vagas remanescentes entre as habilitações.

### **11.3. Reopção por vagas remanescentes no curso do Grupo 09**

No caso de não se alcançar o número previsto de candidatos para participar da formação pré-acadêmica do curso do Grupo 09, as vagas disponíveis serão oferecidas por meio de uma reopção para os candidatos aos cursos que pertençam ao Grupo 03, desde que estes não estejam já classificados.

No processo de reopção será obedecido o sistema de cotas.

Não haverá reopção para o Grupo 09 depois de finalizada a terceira etapa do Vestibular UFPE 2014.

### **11.4. Cronograma da Reopção**

A data da primeira reopção por vagas remanescentes estará definida no Edital de Matrícula, o qual será divulgado pelo site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), com antecedência de pelo menos 15 dias antes da divulgação do resultado final do VESTIBULAR UFPE 2014.

Os quantitativos de vagas ofertadas para reopção por Curso/Unidade Acadêmica serão fixados em edital específico, a ser divulgado pelo site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), com indicação do sistema de concorrência, da data e do local de formalização da reopção.

Em caso de ainda restarem vagas remanescentes após a formalização da matrícula dos candidatos reclassificados, as novas datas das demais reopções e as vagas disponíveis serão divulgadas por meio de novo edital, a ser divulgado no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).

## **12. Matrícula Acadêmica**

Divulgados os resultados do Concurso VESTIBULAR UFPE 2014, a COVEST/COPSET enviará as listagens dos classificados para a UFPE, acompanhadas dos Certificados Individuais de Classificação, ficando o processo de matrícula acadêmica a cargo do Departamento de Controle Acadêmico da UFPE, órgão da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos - PROACAD.

O processo de matrícula acadêmica será feito de acordo com o que estabelece o Edital de Matrícula, o qual será divulgado no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) até o dia 13/02/2014.

### **12.1. Entrega de documentos**

Os candidatos constantes das listagens nominais dos classificados no VESTIBULAR UFPE 2014 (1ª e 2ª entradas) serão convocados a efetuarem sua matrícula de acordo com as seguintes normas:

- a) datas, horários, locais e documentos exigidos constarão no Edital de Matrícula;

- b) será eliminado o candidato classificado que deixar de comparecer aos locais previstos, nas datas e nos horários estabelecidos para a realização de sua matrícula, ou deixar de apresentar, por ocasião da mesma, qualquer dos documentos exigidos;
- c) as vagas geradas pela eliminação de candidatos em função da aplicação do disposto do item anterior serão preenchidas por novos candidatos classificados ou pelo remanejamento de candidatos já classificados;
- d) todo candidato classificável deverá ficar atento a sua possível classificação para fins de efetuar sua matrícula;
- e) todo candidato classificado e matriculado em preferência diferente da sua primeira opção estará sujeito a remanejamento, o qual será automático, não havendo necessidade de nova matrícula. Entretanto, o candidato deverá, ao término do processo de matrícula, verificar em que turno e semestre de entrada está definitivamente matriculado;
- f) não será aceita a matrícula de candidatos que já possuam vínculo com a UFPE em um curso diferente daquele em que foram classificados, a menos que desistam, por meio de documento escrito, do vínculo anterior;
- g) não será acatada matrícula de candidato que mantiver vínculo institucional em um curso de graduação oferecido por Instituição de Ensino Superior Pública e não formalizar a desistência dele antes da matrícula acadêmica no curso para o qual foi classificado no VESTIBULAR UFPE 2014, conforme exigência constante na Lei N° 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Constatando-se, na matrícula, a existência de candidatos nas hipóteses acima, igual número de candidatos classificáveis será convocado para a matrícula neste curso, na mesma Unidade Acadêmica para a qual o candidato já vinculado foi aprovado, obedecendo-se à ordem decrescente do Argumento de Classificação.

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente poderá ser substituído pelo Diploma de Curso Superior devidamente registrado.

O candidato que tenha concluído estudos equivalentes no exterior deverá apresentar parecer de equivalência da escola de Ensino Médio de origem, segundo legislação pertinente ou do Conselho Estadual de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão conter o visto consular e contar com tradução oficial.

A matrícula poderá ser feita por Procuração (instrumento público) ou por Procuração particular, com firma reconhecida, em caso de impedimento do candidato classificado. Os pais não precisam de procuração para efetuar a matrícula dos seus filhos.

A matrícula nos componentes curriculares obrigatórios do primeiro semestre letivo será realizada forma automática. Para cursos em que existem ofertas de componentes curriculares optativos no primeiro período letivo, a matrícula dos candidatos classificados em tais componentes será realizada pelo candidato, sob a orientação da coordenação do curso, durante o período de correção e modificação de matrícula relativa ao semestre de entrada do candidato.

Não será permitido ao ingressante realizar trancamento do semestre ou matrícula vínculo durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, exceto em casos de tratamento de saúde, devidamente comprovado por junta médica da Universidade.

Se o candidato lograr classificação após a terceira etapa, sua matrícula definitiva será realizada no segundo semestre letivo, em data prevista no calendário acadêmico de 2014.

# ANEXOS

**Anexo 01** - Passo a passo da inscrição

**Anexo 02:** Informações sobre a seleção para o curso de Música (Licenciatura e Bacharelados) - Grupo 06

**Anexo 03:** Relação dos grupos, cursos e vagas

**Anexo 04:** Informações sobre a Prova de Português 1

**Anexo 05:** Informações sobre a terceira etapa

**Anexo 06:** Documentos de identificação aceitos pela COVEST/COPSET

**Anexo 07:** Cálculo do valor das questões de proposições múltiplas

**Anexo 08:** Programas

**Anexo 09:** Programas da terceira etapa (Disciplinas de formação pré-acadêmica)

**Anexo 10:** Escolha definitiva por um dos cursos/turno do Conjunto Engenharias CTG (Grupo 03)

**Anexo 11:** Questionário Sociocultural

**Anexo 12:** Legislação sobre o sistema de cotas: Portaria Normativa GMME nº 18 de 11 de outubro de 2012

# ANEXO 01

## PASSO A PASSO DA INSCRIÇÃO

Acesse o site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) e clique em “VESTIBULAR UFPE 2014”. Neste novo ambiente, clique em “INSCRIÇÃO”. Preencha cada campo exibido na sequência com atenção!

**Caro Candidato!**  
Para realizar sua inscrição ou ter acesso ao Portal do Candidato é necessário fazer o registro prévio no sistema.

Nome

CPF

Email

É importante informar um email válido, pois será a partir dele que manteremos contato.

Confirmar Email

Senha  Confirmar Senha

**Acesse o Sistema**  
Usuário já cadastrado, acesse o sistema aqui.

CPF

Senha

[Alterar minha senha](#)  
[Esqueci minha senha](#)

**Confirmação de autenticidade**

intodice centuries meCAPTCHA™  
stop spam. read books.

**CADASTRAR** **CANCELAR** **ENTRAR**

### **Campo - Nome do candidato**

Este campo comporta até 40 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome.

No preenchimento do formulário, registre cada palavra sem espaço entre letras, deixando um espaço entre duas palavras consecutivas.

Verifique a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

### **Campo - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF**

Ao preencher o campo, informe o número completo de seu CPF, incluindo os dígitos de controle. Não utilize o CPF dos seus pais ou responsáveis.

O CPF servirá como “login” para acesso à área pessoal, em um ambiente personalizado na internet.

Verifique a exatidão dos algarismos digitados. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

### **Campo - Endereço eletrônico**

Informe seu endereço de correio eletrônico (e-mail), para eventuais contatos. Verifique se o preenchimento está correto. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

### **Campo - Registro de senha**

Crie e registre uma senha pessoal, com o mínimo de seis e o máximo de dez caracteres (letras e/ou números). Não inclua acentos ou caracteres especiais.

A senha servirá para acessar a área de consulta na internet, a fim de obter informações referentes à participação do interessado no VESTIBULAR UFPE 2014.

Ao registrar a senha, o candidato deverá memorizá-la, ou anotá-la em local seguro, para futuros acessos ao cadastramento da sua inscrição via internet.

### **Campo - Sexo**

Selecione: “Masculino” ou “Feminino”.

### **Campo - Estado Civil**

Selecione a opção correspondente ao seu estado civil.

### **Campo - Data de Nascimento**

Indique dia, mês e ano de seu nascimento.

**Campo - Documento de identidade**

Preencha a primeira parte deste campo com o número de sua carteira de identidade; a segunda, com o código do órgão expedidor; e a terceira parte do campo, com a sigla do Estado que a expediu.

**Campo - Telefone**

Informe, na primeira parte deste campo, um número de telefone fixo, indicando o código de área e, na segunda parte, um número de telefone celular.

**Campo - Filiação**

Preencha a primeira parte do campo com o nome de seu pai, e a segunda com o nome de sua mãe. Este campo comporta 40 caracteres para cada parte. Antes de preenchê-las, conte o número de letras dos nomes e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome.

**Campo - Candidato portador de necessidades especiais**

Assinale o campo correspondente à sua condição, escolhendo uma dentre as alternativas: deficiência visual (cegueira total, visão subnormal ou baixa visão); deficiência auditiva ou deficiência motora.

**Campo - Endereço**

Digitar primeiro o CEP do seu endereço e, em seguida, fornecer as informações solicitadas no formulário. Caso não saiba o CEP, faça a consulta online.

**Campo - Opção pelo sistema de Cotas**

**Atenção! Antes de preencher este campo, verifique no Anexo 03 a distribuição das vagas destinadas aos optantes pelo sistema de cotas e leia a legislação sobre o tema no Anexo 12.**

Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham:

- a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Efetivamente, haverá a reserva de vagas no sistema de cotas para o candidato enquadrado em um dos perfis estabelecidos naquela lei e que se declarar, ao formalizar sua inscrição, estar em uma dentre as seguintes situações:

- a) ter renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e pertencer ao grupo de pretos, pardos ou indígenas;
- b) ter renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e pertencer a qualquer etnia;
- c) ter renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos e pertencer ao grupo de pretos, pardos ou indígenas;
- d) ter renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos e pertencer a qualquer etnia.

**Observações:**

- ✓ **Renda bruta mensal per capita é a razão entre a renda familiar bruta mensal, calculada segundo a metodologia estabelecida no Art. 7 da Portaria Normativa N° 18 de 11 de outubro de 2012, e o total de pessoas da família.**
- ✓ **Para o benefício da cota, considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.**
- ✓ **Não poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.**

O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas deverá comprovar no período estabelecido no cronograma que atendia a todos os requisitos para o benefício no ato da inscrição. Independentemente da modalidade da cota na qual pretende concorrer, o optante por esse sistema deverá apresentar no ato da comprovação o original e a cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e entregar declaração, firmada sob as penas da lei, atestando que não cursou nenhuma das séries do Ensino Médio em instituições particulares. Adicionalmente, conforme a opção e natureza da opção, o interessado entregará auto declaração de pertinência ao grupo de pretos, pardos ou indígenas, acompanhada dos documentos de comprovação de renda arrolados no anexo II da Portaria Normativa n° 18 de 2012, do Ministério da Educação.

A UFPE se reserva o direito de realizar entrevistas ou visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar informações socioeconômicas em cadastros públicos para a verificação das informações prestadas pelo interessado.

O candidato optante pelo sistema de cotas que não apresentar documentação comprobatória quando exigida concorrerá às vagas submetidas à livre concorrência ou na cota na qual houve efetiva comprovação de enquadramento.

Os candidatos poderão conferir sua opção pelo sistema de cotas mediante consulta individualizada à relação provisória, a ser disponibilizada no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), em 08/11/2013. O acesso a essa informação ocorrerá por meio da senha personalizada, registrada no ato do preenchimento da ficha de inscrição.

Qualquer correção quanto à opção pelo sistema de cotas poderá ser realizada diretamente no site da COVEST/COPSET, no período de exibição do Documento de Regularidade de Cadastro (DRC), que é de 08 a 12/11/2013.

A divulgação da relação definitiva dos candidatos que optaram pelo sistema de cotas ocorrerá no dia 14/11/2013 pelo site da COVEST/COPSET.

Os candidatos que optaram pelo sistema de cotas serão convocados para apresentação de documentos comprobatórios da sua condição mediante Edital, o qual será divulgado no site da COVEST/COPSET em 21/11/2013.

#### **Campo - Opção por Curso/Unidade Acadêmica**

Selecionar um Curso /Unidade Acadêmica, de acordo com a sua preferência, dentre as opções oferecidas. Não haverá possibilidade de alteração do Curso/Unidade Acadêmica após o encerramento do período de inscrições.

#### **Letras/Licenciatura**

O candidato que optar pelo curso de Licenciatura em Letras deverá indicar sua preferência por uma das habilitações: Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa.

#### **História**

Os aspirantes ao curso de História deverão assinalar sua preferência pela modalidade Bacharelado ou Licenciatura.

#### **Música/Bacharelado**

O candidato que optar pelo curso de Música/Bacharelado deverá escolher entre as modalidades Canto e Instrumento. No caso de escolha da modalidade "Instrumento", o candidato deverá indicar, ainda, o instrumento musical de sua preferência, dentre as seguintes opções:

Instrumentos Musicais		
Clarinete	Percussão	Trompete
Contrabaixo (acústico)	Piano	Violão
Cravo	Saxofone	Viola
Flauta Doce	Trombone	Violino
Flauta Transversa	Trompa	Violoncelo

#### **Campo - Reopção de curso para candidatos aos cursos de Música**

A reopção é uma oportunidade para quem faltar ou não obtiver as notas mínimas exigidas para as provas de Percepção Musical, Solfejo, Habilidade Musical ou no Teste de Habilidade Específica. Ela visa permitir a continuidade desses candidatos no processo seletivo, em busca da classificação em outro curso. O candidato poderá reopção por outro curso de qualquer outro grupo.

#### **Campo - Ordem de preferência por Entrada e Turno**

Indique suas preferências de entrada/turno. Você poderá optar por uma ou mais de uma entrada(s)/turno(s) no curso/unidade acadêmica que pretende concorrer, conforme consta nas tabelas do Anexo 03. Caso deixe de indicar uma das opções disponíveis, você não concorrerá às vagas correspondentes àquele turno/entrada.

#### **Campo - Estabelecimento de Ensino**

Indique o estabelecimento de ensino responsável pela sua formação.

#### **Campo - Língua Estrangeira: apenas para candidatos que desejam se inscrever em cursos dos Grupos 05, 06 e 08**

Os candidatos deverão escolher uma dentre as opções:

1 - Inglês; 2 - Espanhol; 3 - Francês.

#### **Campo - Local de aplicação das provas**

Para a realização das provas, opte por apenas uma dentre as localidades abaixo:

Locais de Aplicação das Provas				
Arcoverde (PE)	Caruaru (PE)	Garanhuns (PE)	Igarassu (PE)	Ipojuca (PE)
Jaboatão dos Guararapes (PE)	Olinda (PE)	Petrolina (PE)	Recife (PE)	Vitória de Santo Antão (PE)

Na impossibilidade de atender à sua opção, a COVEST/COPSET se reserva o direito de alocá-lo em outra cidade, próxima àquela selecionada.

#### **Campo - Número de inscrição no ENEM 2013**

Preencha o campo com seu número de inscrição no ENEM 2013 (12 dígitos).

#### **Campo - Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição**

A isenção da Taxa de Inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto N° 6.593/2008. O solicitante deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), possuir o Número de Identificação Social (NIS) e pertencer a uma família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.135, de 26 de junho de 2007.

O interessado deverá assinalar a quadrícula "Sim" deste campo e preencher o espaço destinado para o NIS. O requerimento para este benefício deverá ser feito no período de 08 a 10/10/2013.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas à COVEST/COPSET. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10º do Decreto N° 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O candidato beneficiado pela isenção de taxa de inscrição estará sujeito ao cumprimento das obrigações e das normas especificadas neste Manual do Candidato.

A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição ocorrerá no dia 27/10/2013, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br). No caso de indeferimento do pedido, o interessado em participar do VESTIBULAR UFPE 2014 deverá imprimir a GRU, a partir do endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), e recolher junto ao Banco do Brasil o valor da taxa de inscrição até 04/11/2013.

**Campo - Questionário Sociocultural**

No Anexo 11, o candidato encontrará perguntas relativas tanto a sua trajetória educacional quanto a sua situação familiar. Tais informações não interferem na sua classificação. Servem apenas para traçar o perfil sociocultural dos candidatos.

## ANEXO 02

### INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MÚSICA (LICENCIATURA E BACHARELADOS) - GRUPO 06

Após as provas da primeira etapa (ENEM 2013), e antes da aplicação das provas da segunda etapa, os candidatos ao curso de Música (Licenciatura e Bacharelados) farão as provas específicas, conforme o que se explicita a seguir.

#### **PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MÚSICA/LICENCIATURA (GRUPO 06)**

Todos os candidatos ao curso de Música/Licenciatura farão o **Teste de Habilidade em Música**, o qual constará das seguintes provas, todas de caráter eliminatório:

- Percepção Musical
- Solfejo
- Habilidade Instrumental ou Canto

Para fins de organização, as provas serão aplicadas em duas Fases, conforme indicado no quadro a seguir:

LICENCIATURA EM MÚSICA		
FASE	EVENTO	DATA/LOCAL/HORA
1ª FASE	Prova de Percepção Musical (eliminatória)	Data: 17/11/2013 <b>Local: CAC/UFPE</b> Hora: 8h00
	Divulgação do resultado do Prova de Percepção Musical	Data: 21/11/2013 Local: sede da COVEST/COPSET ou no site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a>
2ª FASE	Prova de Solfejo e Prova de Habilidade Instrumental ou Canto	Data: 24/11/2013 Local: <b>CAC/UFPE</b> <b>Horário agendado (*)</b>
	Divulgação do resultado da Prova de Solfejo e da Prova de Habilidade Instrumental ou Canto	Data: 27/11/2013 Local: sede da COVEST/COPSET ou no site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a>
CAC/UFPE - Centro de Artes e Comunicação, campus da Unidade Acadêmica do Recife, Cidade Universitária (CDU), Recife/PE.		
(*) As provas da 2ª Fase ocorrerão em regime de agendamento, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00.		

- Os candidatos deverão se apresentar no Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC- Recife), com uma hora de antecedência do horário marcado para o início das provas, munidos de documentos oficiais de identificação e do "Comprovante de Agendamento dos Testes/das Provas de Música" obtido a partir do site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL (1ª Fase)**

A Prova de Percepção Musical terá 20 (vinte) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

Para avaliação da percepção musical, serão atribuídas notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme o número de acertos, com cada questão valendo 0,5 (meio) ponto.

O candidato que faltar ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova de Percepção Musical não estará habilitado para a realização da 2ª Fase do Teste de Habilidade em Música, e estará eliminado da concorrência para o curso de Licenciatura em Música, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

As questões da Prova serão formuladas a partir de peças musicais (eruditas ou populares), para resposta mediante audição de trechos específicos contra o tempo. Cada item da Prova será tocado 03 (três) vezes, com intervalos de 15 segundos entre cada execução, e com intervalo de 30 (trinta) segundos entre questões consecutivas. A audição das peças relacionadas às questões respeitará a sequência das questões na Prova, não sendo permitido retroceder para a audição de qualquer das peças fora da sequência.

Mediante audição prévia das peças, a avaliação da percepção musical focalizará o reconhecimento e a identificação de intervalos simples: melódicos e harmônicos; pequenas frases melódicas e rítmicas; acordes de três sons: maior, menor, diminuto e aumentado; fórmulas de compassos simples e compostos (binários, ternários e quaternários); tonalidades maiores e menores; timbres dos instrumentos musicais; texturas e funções tonais (I - IV - V).

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE SOLFEJO (2ª Fase)**

A Prova de Solfejo consistirá no solfejo de 03 (três) pequenos trechos musicais: 02 (dois) melódicos, sendo um em tom maior e outro em tom menor, e 01(um) rítmico. Todos os trechos terão dificuldades equivalentes quanto aos intervalos e aos ritmos. O candidato executará, perante uma Banca Examinadora, uma dentre quatro opções para solfejar. Os trechos musicais a serem executados serão sorteados pelo candidato

para apresentação no momento da Prova. Os trechos melódicos estarão disponíveis nas três claves (Sol, Fá e Dó 3ª linha), para escolha pelo candidato.

Na execução dos trechos melódicos, o candidato poderá utilizar a metodologia que melhor lhe convier. A Banca concederá 02(dois) minutos ao candidato, para uma leitura antes da execução dos trechos sorteados. Na apresentação, o candidato deverá identificar para a Banca as tonalidades e os compassos dos trechos a serem executados. Nesse momento, caso julgue necessário, o candidato poderá solicitar que a Banca forneça como referência o Lá 440Hz ou a tônica da tonalidade sorteada.

Na apresentação, o candidato deverá cantar a escala e o arpejo das tonalidades sorteadas antes dos trechos melódicos, não sendo necessário marcar (reger) o compasso.

A Banca Examinadora avaliará o candidato com a ponderação das seguintes habilidades, pontuadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

- leitura do trecho melódico em tom maior (TM), com peso 3;
- leitura do trecho melódico em tom menor (Tm), com peso 3;
- execução dos elementos musicais: andamento, dinâmica, articulação, manutenção do pulso, entoação das escalas e arpejos, identificação da tonalidade e do compasso - (EM), com peso 1; e
- leitura do trecho rítmico (LR), com peso 3.

A nota final de Solfejo (NS), na escala de 0 (zero) a (10) dez pontos, será a média ponderada das notas obtidas em cada habilidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NS = \frac{[(TM \times 3) + (Tm \times 3) + (LR \times 3) + (EM \times 1)]}{10}$$

Os conteúdos específicos para a Prova de Solfejo são:

- Notas e Pausas
- Valores rítmicos (divisão do tempo em até 4/6 partes)
- Ponto de aumento e ligadura
- Sinais de articulação
- Intervalos (2ª M e m, 3ª M e m, 6ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª Justa)
- Escalas maiores e menores (melódicas)
- Compasso simples e composto (UT mínima ou semínima)
- Sinais de intensidade
- Síncope e contratempo
- Andamentos
- Sinais de dinâmica
- Quiálteras regulares

O candidato que faltar à Prova de Solfejo ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos será eliminado da concorrência para o curso de Música/Licenciatura, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

## INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE HABILIDADE INSTRUMENTAL OU CANTO (2ª Fase)

Os candidatos ao curso de Música/Licenciatura também deverão fazer, na 2ª Fase do Teste de Habilidade em Música, em conjunto com a Prova de Solfejo, uma Prova de Habilidade Instrumental ou Canto. Esta Prova deverá ser realizada conforme a opção por um instrumento ou canto, o que será indicado no ato da inscrição, e mediante apresentação da partitura da peça a ser executada à Banca Examinadora.

Exceto para aqueles que optarem, no ato da inscrição, pela execução da peça no Piano, no Teclado, no Cravo, no Xilofone ou no Tímpano, os demais concorrentes deverão se apresentar com seu instrumento particular. A falta de apresentação prévia da partitura impressa a ser executada acarretará perda de 10% (dez por cento) na nota.

A Prova de Habilidade Instrumental ou Canto obedecerá ao seguinte programa:

- T1- Execução de escala maior ou menor (2 (duas) oitavas para instrumento, 1(uma) oitava para canto), a ser sorteada no momento da Prova, exceto para aqueles que realizarem prova com instrumento de percussão, os quais farão um teste de coordenação motora em substituição à escala (**peso 2**);
- T2 - Peça de Livre Escolha, com duração entre 03 (três) a 05 (cinco) minutos (**peso 6**);
- T3 - Leitura à Primeira Vista de partitura ou melodia cifrada (**peso 2**).

A cada item da Prova de Habilidade Instrumental ou Canto (T1, T2, T3) será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, julgadas de acordo com as qualidades técnicas, musicais e artísticas do candidato.

A nota final da Prova de Habilidade Instrumental ou Canto será a média ponderada das notas obtidas em cada item, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$HI = \frac{(T1 \times 2) + (T2 \times 6) + (T3 \times 2)}{10}$$

em que: HI= nota na Prova de Habilidade Instrumental ou Canto.

O candidato que faltar à Prova de Habilidade Instrumental ou Canto ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos será eliminado da concorrência para o curso de Música/Licenciatura, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

# NOTA NA 2ª FASE DO TESTE DE HABILIDADE EM MÚSICA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MÚSICA/LICENCIATURA

A nota do candidato na 2ª Fase do Teste de Habilidade em Música (Licenciatura) será definida pela seguinte fórmula:

$$NHM = \frac{NS + HI}{2}$$

em que:

NHM = nota na 2ª Fase do Teste de Habilidade em Música

NS = nota na Prova de Solfejo

HI = nota na Prova de Habilidade Instrumental ou Canto

## PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MÚSICA/BACHARELADO (CANTO OU INSTRUMENTO) (GRUPO 06)

Todos os candidatos ao curso de Música/Bacharelado farão o **Teste de Habilidade em Música**, o qual constará das seguintes provas, todas de caráter eliminatório:

- Solfejo

- Instrumento ou Canto

Para fins de organização, as provas serão aplicadas em duas Fases, conforme indicado no quadro a seguir:

BACHARELADO EM MÚSICA		
FASE	EVENTO	DATA/LOCAL/HORA
1ª FASE	Prova de Solfejo	Data: 24/11/2013 Local: CAC/UFPE <b>Horário agendado (*)</b>
	Divulgação do Resultado da Prova de Solfejo	Data: 27/11/2013 Local: na sede da COVEST/COPSET ou no site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a>
2ª FASE	Prova de Instrumento ou Canto	Data: 01/12/2013 Local: CAC/UFPE Hora: 8h00
	Resultado da Prova de Instrumento ou Canto	Data: 03/12/2013 Local: na sede da COVEST/COPSET ou no site <a href="http://www.covest.com.br">www.covest.com.br</a>

CAC/UFPE - Centro de Artes e Comunicação, campus da Unidade Acadêmica do Recife, Cidade Universitária (CDU), Recife/PE.

(\*) As provas ocorrerão em regime de agendamento, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00.

→ Os candidatos deverão se apresentar no Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC- Recife), com uma hora de antecedência do horário marcado para o início das provas, munidos de documentos oficiais de identificação e do "Comprovante de Agendamento dos Testes/das Provas de Música" obtido a partir do site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).

## INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE SOLFEJO (1ª Fase)

A Prova de Solfejo consistirá no solfejo de 03 (três) pequenos trechos musicais: 02 (dois) melódicos, sendo um em tom maior e o outro em tom menor, e 01 (um) rítmico. Todos os trechos terão dificuldades de intervalos e de ritmos equivalentes.

O candidato executará, perante uma Banca Examinadora, uma dentre quatro opções para cada trecho. Os trechos a serem executados serão sorteados pelo candidato, para apresentação no momento da prova. Os trechos melódicos estarão disponíveis nas três claves (Sol, Fá e Dó 3ª linha), para escolha pelo candidato.

Na execução dos trechos melódicos, o candidato poderá utilizar a metodologia que melhor lhe convier. A Banca concederá 02 (dois) minutos ao candidato, para uma leitura antes da execução dos trechos sorteados. Na apresentação, o candidato deverá identificar para a Banca as tonalidades e os compassos dos trechos a serem executados. Nesse momento, caso julgue necessário, o candidato poderá solicitar que a Banca forneça como referência o Lá 440Hz ou a tônica da tonalidade sorteada.

Na apresentação, o candidato deverá cantar a escala e o arpejo das tonalidades sorteadas antes dos trechos melódicos, não sendo necessário marcar (reger) o compasso.

A Banca Examinadora avaliará o candidato com a ponderação das seguintes habilidades, pontuadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

- leitura do trecho melódico em tom maior (TM), com peso 3;
- leitura do trecho melódico em tom menor (Tm), com peso 3;
- execução dos elementos musicais: andamento, dinâmica, articulação, manutenção do pulso, entoação das escalas e arpejos, identificação da tonalidade e do compasso - (EM), com peso 1; e
- leitura do trecho rítmico (LR), com peso 3.

A nota final de Solfejo (NS), na escala de 0 (zero) a (10) dez pontos, será a média ponderada das notas obtidas em cada habilidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NS = \frac{[(TM \times 3) + (Tm \times 3) + (LR \times 3) + (EM \times 1)]}{10}$$

Os conteúdos específicos para a Prova de Solfejo são:

- Notas e Pausas
- Valores rítmicos (divisão do tempo em até 4/6 partes)
- Ponto de aumento e ligadura
- Sinais de articulação
- Intervalos (2ª M e m, 3ª M e m, 6ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª Justa)
- Escala maiores e menores (melódicas)
- Compasso simples e composto (UT mínima ou semínima)
- Sinais de intensidade
- Síncope e contratempo
- Andamentos
- Sinais de dinâmica
- Quiálicas regulares

O candidato que faltar à Prova de Solfejo ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos será eliminado da concorrência para o curso de Música/Bacharelado, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

### **INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE INSTRUMENTO OU CANTO (2ª Fase)**

O candidato ao curso de Música/Bacharelado realizará, na 2ª Fase do Teste de Habilidade em Música, uma Prova de Instrumento ou Canto, cujos critérios de avaliação são os seguintes:

- Qualidades Artísticas (**QA**): interpretação, imaginação e comunicação, apresentação;
- Qualidades Técnico-Musicais (**QTM**): facilidade, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de “cores”, dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação;
- Qualidade de Repertório (**QR**): grau de dificuldade das peças apresentadas pelo candidato em relação ao programa proposto.

Os candidatos deverão apresentar-se com a(s) partitura(s) impressa(s) das peças a serem executadas e portando seu próprio instrumento, com exceção dos que optarem, no ato da inscrição, por Piano, Cravo ou Percussão.

Cada um dos critérios acima descritos receberá uma nota pela Banca Examinadora, na escala de 0(zero) a 10 (dez) pontos. A nota da Prova de Instrumento ou Canto (**NIC**) será definida pela média aritmética dessas notas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NIC = \frac{QA + QTM + QR}{3}$$

A falta de apresentação prévia à Banca das partituras impressas a serem executadas acarretará perda de 10% (dez por cento) na nota.

Durante a apresentação a banca poderá solicitar ao candidato que toque trechos específicos das peças.

O candidato que faltar à Prova de Instrumento ou Canto, ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos, será eliminado da concorrência para o curso de Música/Bacharelado, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.

## **PROGRAMAS POR INSTRUMENTO**

### **1. CLARINETE**

- Uma peça de livre escolha do repertório do Instrumento.
- Um estudo de H. Klosé.
- Uma leitura à primeira vista.
- Concertino op. 26 - K. M. V. Weber.

### **2. CONTRABAIXO**

- Um movimento de uma Sonata Barroca.
- Um movimento de uma peça Romântica.
- Um movimento de uma peça Contemporânea.
- Um estudo de livre escolha.

### **3. CRAVO**

- Uma invenção a três vozes ou um prelúdio e fuga do Cravo bem Temperado, de J. S. Bach.
- Uma obra da escola francesa.
- Uma obra da escola italiana.
- Uma obra da escola inglesa.

### **4. FLAUTA DOCE**

- Um estudo para Flauta Soprano.
- Um estudo para Flauta Contralto.
- Uma Sonata Barroca (para Flauta Soprano ou Contralto).
- Uma peça de autor contemporâneo (para Flauta Soprano ou Contralto).

### **5. FLAUTA TRANSVERSA**

- Escalas Maiores e menores.
- Uma peça Barroca.
- Uma peça Clássica.
- Parte nº 4 do método Taffanel.

### **6. PERCUSSÃO**

- Osvaldo Lacerda da Suíte para Xilofone e piano - Arrasta Pé, (Primeiro Movimento).
- John Beck - Colonial Capers (solo para caixa-clara).
- Mitchell Peters - RONDO (peça Solo para 04 tom-toms).
- Estudo para 04 Timpanos, L. 142 - Tempo di Valse (Eckehardt Keune - PAUKEN).

### **7. PIANO**

- Um tempo vivo de Sonata de Beethoven ou Mozart ou Haydn.
- Uma peça do período Romântico com duração mínima de 5 minutos.
- Uma peça de autor brasileiro.
- Uma invenção a 3 vozes ou um dos Prelúdios do Cravo Bem Temperado de Bach.

### **8. SAXOFONE**

- Leitura à primeira vista de um trecho musical.
- 1 estudo de H. Klosé (25 Daily Exercises).
- 1 estudo de FERLING, W. [Estudos 1, 2, 5 ou 6 de «48 Études» (Mule)]. Ed. Alphonse Leduc.
- Uma das peças listadas abaixo:
  - a) ChantCorse, Henri Tomasi
  - b) Vieille Chanson ou Rondinade, Pierre Max Dubois.
  - c) Aria, Eugene Bozza
  - d) Sonata, Henri Eccles, arr. Sigurd M. Rascher (1,2 ou 4 movimento).
  - e) Um a Zero, Pixinguinha.
  - f) Now's The Time (nº 1), Charlie Parker Omnibook.

### **9. TROMBONE**

- Duas peças de estilos contrastantes de livre escolha (movimentos de sonatas, concertos etc.) escritas originalmente para o seu instrumento.
- Uma das peças abaixo:  
BORDOGNI, M. Melodious Etudes for Trombone, Selected/Transcribed by J. Rochut:
  - a) nº 1 - Andante;
  - b) nº 3 - Allegretto;
  - c) nº 5 - Allegro
- PERETTI, S. Método para trombone a varas - Primeira Parte:
  - a) nº 25, Allegro Moderato (G. Rossari), p. 51.
  - b) nº 26, Andante (G. Gonella), p. 51.
- Leitura à primeira vista.

### **10. TROMPA**

- Uma peça de livre escolha
- W.A. Mozart - Primeiro movimento do Concerto nº 3 em Mi bemol K 447.
- Uma peça do Século XX.
- Extrato Orquestral - Solo do 2º Movimento da 5ª Sinfonia de P.I. Tchaikovski.
- Escalas Maiores, Menores e Arpejos.

### **11. TROMPETE**

- Um movimento rápido de um concerto escrito originalmente para trompete.
- Uma peça de livre escolha.

### **12. VIOLÃO**

- Uma peça da Renascença.
- Uma peça do Barroco.
- Um estudo de Fernando Sor.
- Uma peça de Villa-Lobos.
- Uma peça de autor moderno.

### **13. VIOLA**

- Um estudo de Kreutzer.
- Um movimento de uma Suite de J. S. Bach.
- Um movimento lento de Concerto ou Sonata.
- Um movimento rápido de Concerto ou Sonata.

### **14. VIOLINO**

- Uma escala maior ou menor em 03 oitavas em tonalidade sorteada no momento da prova. Caso a escala sorteada seja menor é facultado ao candidato tocar a forma harmônica ou a forma melódica da mesma.
- Um arpejo maior ou menor em 03 oitavas em tonalidade sorteada no momento da prova.
- Um estudo, escolhido pelo candidato dentre as seguintes obras: Kreutzer - 42 Estudos ou Fiorillo - 36 Estudos ou Mazas - Op. 36 volume 2 "Estudos Brilhantes".
- Primeiro Movimento do Concerto para Violino em Lá menor BWV 1041 de J.S. Bach.

### **15. VIOLONCELO**

- Uma Escala em três oitavas.
- Um Estudo.
- Dois movimentos contrastantes de suíte de J. S. Bach.
- Um movimento *allegro* de uma sonata.

### **PROGRAMA PARA CANTO**

- Uma peça do Barroco.
- Uma peça do Classicismo.
- Um lied.
- Uma peça brasileira.

## ANEXO 03

### RELAÇÃO DOS GRUPOS, CURSOS E VAGAS OFERTADAS PELO SISTEMA DE COTAS E DE LIVRE CONCORRÊNCIA

GRUPO	COD CURSO	CURSO	PREFERÊNCIA	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
									Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
									Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	
1	001	ADMINISTRAÇÃO	01	CARUARU	ENTRADA 1	MANHA	40	10	4	1	4	1	30
		ADMINISTRAÇÃO	02		ENTRADA 1	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
		ADMINISTRAÇÃO	03		ENTRADA 2	MANHA	40	10	4	1	4	1	30
		ADMINISTRAÇÃO	04		ENTRADA 2	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
	002	ADMINISTRAÇÃO	05	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA	50	13	5	2	4	2	37
		ADMINISTRAÇÃO	06		ENTRADA 1	NOITE	50	13	5	2	4	2	37
		ADMINISTRAÇÃO	07		ENTRADA 2	MANHA	50	13	5	2	4	2	37
		ADMINISTRAÇÃO	08		ENTRADA 2	NOITE	50	13	5	2	4	2	37
	003	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	09	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	60	15	5	3	5	2	45
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10		ENTRADA 1	NOITE	50	13	5	2	4	2	37
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	11		ENTRADA 2	TARDE	60	15	5	3	5	2	45
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	12		ENTRADA 2	NOITE	50	13	5	2	4	2	37
	004	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	13	CARUARU	ENTRADA 1	NOITE	60	15	5	3	5	2	45
		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	14		ENTRADA 2	NOITE	60	15	5	3	5	2	45
	005	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	15	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA	60	15	5	3	5	2	45
		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	16		ENTRADA 1	NOITE	60	15	5	3	5	2	45
	006	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	17	RECIFE	ENTRADA 1	NOITE	55	14	5	2	5	2	41
<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>875</b>	<b>222</b>	<b>81</b>	<b>36</b>	<b>75</b>	<b>30</b>	<b>653</b>

(\*) Para o benefício da cota, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham: a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

- O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã terá funcionamento, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite.

GRUPO	COD CURSO	CURSO	PREFERÊNCIA	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
									Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
									Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	
2	007	CIÊNCIA POLÍTICA RELAÇÕES INTERNACIONAIS	01	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	50	13	5	2	4	2	37
	008	CIÊNCIAS SOCIAIS/BACH	02	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	60	15	5	3	5	2	45
	009	CIÊNCIAS SOCIAIS/LIC	03	RECIFE	ENTRADA 2	NOITE	60	15	5	3	5	2	45
	010	DIREITO	04	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA	50	13	5	2	4	2	37
		DIREITO	05		ENTRADA 1	NOITE	50	13	5	2	4	2	37
		DIREITO	06		ENTRADA 2	MANHA	50	13	5	2	4	2	37
		DIREITO	07		ENTRADA 2	NOITE	100	25	9	4	8	4	75
	011	FILOSOFIA/BACH	08	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	20	6	2	1	2	1	14
	012	FILOSOFIA/LIC.	09	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	40	10	4	1	4	1	30
	013	GEOGRAFIA/BACH	10	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	60	15	5	3	5	2	45
	014	GEOGRAFIA/LIC.	11	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA	60	15	5	3	5	2	45
		GEOGRAFIA/LIC.	12		ENTRADA 1	NOITE	60	15	5	3	5	2	45
	015	HISTORIA/BACH	13	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	35	9	4	1	3	1	26
	016	HISTORIA/LIC.	14	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	20	6	2	1	2	1	14
		HISTORIA/LIC.	15		ENTRADA 2	NOITE	55	14	5	2	5	2	41
	017	MUSEOLOGIA/BACH	16	RECIFE	ENTRADA 1	NOITE	30	8	3	1	3	1	22
	018	PEDAGOGIA	17	CARUARU	ENTRADA 1	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
		PEDAGOGIA	18		ENTRADA 2	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
	019	PEDAGOGIA	19	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA	50	13	5	2	4	2	37
		PEDAGOGIA	20		ENTRADA 1	NOITE	50	13	5	2	4	2	37
		PEDAGOGIA	21		ENTRADA 2	MANHA	50	13	5	2	4	2	37
		PEDAGOGIA	22		ENTRADA 2	TARDE	50	13	5	2	4	2	37
		PEDAGOGIA	23		ENTRADA 2	NOITE	50	13	5	2	4	2	37
	020	SERVIÇO SOCIAL	24	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA	60	15	5	3	5	2	45
		SERVIÇO SOCIAL	25		ENTRADA 2	TARDE	60	15	5	3	5	2	45
<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>1250</b>	<b>320</b>	<b>117</b>	<b>52</b>	<b>106</b>	<b>45</b>	<b>930</b>

(\*) Para o benefício da cota, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham: a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

GRUPO	COD CURSO	CURSO	PREFERÊNCIA	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
									Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
									Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	
3	021	ARQUEOLOGIA / BACH	01	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22
	022	CIÊNCIAS ATUARIAIS / BACH	02	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE/NOITE	30	8	3	1	3	1	22
	023	CIÊNCIAS DA COMPUT./BACH	03	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	50	13	5	2	4	2	37
		CIÊNCIAS DA COMPUT. /BACH	04		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	50	13	5	2	4	2	37
	024	ENGENHARIA BIOMÉDICA	05	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	20	6	2	1	2	1	14
	025	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	06	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22
		ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	07		ENTRADA 2	NOITE	30	8	3	1	3	1	22
	026	ENGENHARIA CIVIL	08	CARUARU	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	40	10	4	1	4	1	30
	027	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	09	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	50	13	5	2	4	2	37
		ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	10		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	50	13	5	2	4	2	37
	028	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	11	CARUARU	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	40	10	4	1	4	1	30
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	12		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	40	10	4	1	4	1	30
	029	FÍSICA/BACH	13	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22
	030	FÍSICA/LIC.	14	CARUARU	ENTRADA 1	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
		FÍSICA/LIC.	15		ENTRADA 2	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
	031	FÍSICA/LIC.	16	RECIFE	ENTRADA 1	NOITE	30	8	3	1	3	1	22
	032	GEOLOGIA	17	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	20	6	2	1	2	1	14
		GEOLOGIA	18		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	20	6	2	1	2	1	14
	033	MATEMÁTICA/BACH	19	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22
	034	MATEMÁTICA/LIC.	20	CARUARU	ENTRADA 1	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
		MATEMÁTICA/LIC.	21		ENTRADA 2	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
	035	MATEMÁTICA/LIC.	22	RECIFE	ENTRADA 1	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
	036	QUÍMICA INDUSTRIAL	23	RECIFE	ENTRADA 1	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
	037	QUÍMICA/LIC.	24	CARUARU	ENTRADA 1	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
		QUÍMICA/LIC.	25		ENTRADA 2	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
	038	QUÍMICA/LIC.	26	RECIFE	ENTRADA 1	NOITE	30	8	3	1	3	1	22

(\*) Para o benefício da cota, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham: a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

•O Curso de Ciências Atuariais (Recife) terá funcionamento, nos quatro últimos períodos letivos, no turno tarde/noite.

•O Curso de Engenharia Cartográfica (Recife) oferecido no turno da noite terá funcionamento, nos dois primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.

Continuação do Grupo 3

GRUPO	COD CURSO	CURSO	PREFERÊNCIA	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
									Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
									Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	
3	039	SIST. DE INFORMAÇÃO/BACH.	27	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE/NOITE	35	9	4	1	3	1	26
		SIST. DE INFORMAÇÃO/BACH.	28		ENTRADA 2	TARDE/NOITE	35	9	4	1	3	1	26
	040	CONJUNTO ENGENHARIAS CTG	29	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	395	99	32	18	31	18	296
<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>1405</b>	<b>361</b>	<b>134</b>	<b>50</b>	<b>127</b>	<b>50</b>	<b>1044</b>

(\*) Para o benefício da cota, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham: a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

GRUPO 03 - ENGENHARIAS CTG

GRUPO	COD CURSO	CURSO	PREFERÊNCIA	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
									Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
									Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	
ENGENHARIAS CTG - GRUPO 3	040	ENGENHARIA CIVIL	29	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	60	15	5	3	5	2	45
		ENGENHARIA DE ALIMENTOS		RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	35	9	4	1	3	1	26
		ENG. DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO		RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	20	6	2	1	2	1	14
		ENGENHARIA DE ENERGIA		RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	20	6	2	1	2	1	14
		ENGENHARIA DE MATERIAIS		RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	20	6	2	1	2	1	14
		ENGENHARIA DE MINAS		RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	25	7	3	1	2	1	18
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	40	10	4	1	4	1	30
		ENGENHARIA ELÉTRICA		RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22
		ENGENHARIA ELETRÔNICA		RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	40	10	4	1	4	1	30
		ENGENHARIA MECÂNICA		RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	50	13	5	2	4	2	37
		ENGENHARIA NAVAL		RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	10	5	2	1	1	1	5
		ENGENHARIA QUÍMICA		RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	45	12	4	2	4	2	33
<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>395</b>	<b>107</b>	<b>40</b>	<b>16</b>	<b>36</b>	<b>15</b>	<b>288</b>

**Obs.:** A ocupação das vagas ofertadas por cada curso pertencente ao conjunto ENGENHARIAS CTG (Recife) do Grupo III dar-se-á ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE e somente após o preenchimento do formulário de opção para escolha definitiva por um dos cursos e turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG, conforme normas regulamentadas pela Resolução nº 25/2013-CCEPE/UFPE e respeitada a reserva de vagas prevista pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012

GRUPO	COD CURSO	CURSO	PREFERÊNCIA	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
									Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
									Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	
4	041	BIOMEDICINA	01	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	60	15	5	3	5	2	45
		BIOMEDICINA	02		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	60	15	5	3	5	2	45
	042	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BACH	03	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	50	13	5	2	4	2	37
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BACH	04		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	50	13	5	2	4	2	37
	043	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / C. AMBIENTAIS	05	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE/NOITE	40	10	4	1	4	1	30
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / C. AMBIENTAIS	06		ENTRADA 2	TARDE/NOITE	40	10	4	1	4	1	30
	044	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/LIC.	07	RECIFE	ENTRADA 1	NOITE	50	13	5	2	4	2	37
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/LIC.	08		ENTRADA 2	NOITE	50	13	5	2	4	2	37
	045	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/LIC.	09	VITORIA	ENTRADA 1	NOITE	45	12	4	2	4	2	33
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/LIC.	10		ENTRADA 2	NOITE	45	12	4	2	4	2	33
	046	EDUCAÇÃO FÍSICA/BACH	11	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	45	12	4	2	4	2	33
		EDUCAÇÃO FÍSICA/BACH	12		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	45	12	4	2	4	2	33
	047	EDUCAÇÃO FÍSICA/BACH	13	VITORIA	ENTRADA 1	MANHA	35	9	4	1	3	1	26
		EDUCAÇÃO FÍSICA/BACH	14		ENTRADA 2	MANHA	35	9	4	1	3	1	26
	048	EDUCAÇÃO FÍSICA/LIC.	15	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	60	15	5	3	5	2	45
		EDUCAÇÃO FÍSICA/LIC.	16		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	60	15	5	3	5	2	45
	049	EDUCAÇÃO FÍSICA/LIC.	17	VITORIA	ENTRADA 1	TARDE	45	12	4	2	4	2	33
		EDUCAÇÃO FÍSICA/LIC.	18		ENTRADA 2	TARDE	45	12	4	2	4	2	33
	050	ENFERMAGEM	19	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	40	10	4	1	4	1	30
		ENFERMAGEM	20		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	40	10	4	1	4	1	30
	051	ENFERMAGEM	21	VITORIA	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22
		ENFERMAGEM	22		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22
	052	FARMÁCIA	23	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	45	12	4	2	4	2	33
		FARMÁCIA	24		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	45	12	4	2	4	2	33
	053	FISIOTERAPIA	25	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	33	9	4	1	3	1	24
		FISIOTERAPIA	26		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	33	9	4	1	3	1	24
	054	FONOAUDIOLOGIA	27	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22

(\*) Para o benefício da cota, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham: a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

GRUPO	COD CURSO	CURSO	PREFERÊNCIA	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
									Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
									Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	
4	055	MEDICINA	28	CARUARU	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	80	20	7	3	7	3	60
	056	MEDICINA	29	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	70	18	6	3	6	3	52
		MEDICINA	30		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	70	18	6	3	6	3	52
	057	NUTRIÇÃO	31	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22
		NUTRIÇÃO	32		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22
	058	NUTRIÇÃO	33	VITORIA	ENTRADA 1	MANHA	30	8	3	1	3	1	22
		NUTRIÇÃO	34		ENTRADA 2	MANHA	30	8	3	1	3	1	22
	059	ODONTOLOGIA	35	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	50	13	5	2	4	2	37
		ODONTOLOGIA	36		ENTRADA 1	NOITE	20	6	2	1	2	1	14
		ODONTOLOGIA	37		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	50	13	5	2	4	2	37
		ODONTOLOGIA	38		ENTRADA 2	NOITE	20	6	2	1	2	1	14
	060	PSICOLOGIA	39	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	40	10	4	1	4	1	30
		PSICOLOGIA	40		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	40	10	4	1	4	1	30
	061	SAÚDE COLETIVA / BACH	41	VITÓRIA	ENTRADA 1	NOITE	30	8	3	1	3	1	22
		SAÚDE COLETIVA / BACH	42		ENTRADA 2	NOITE	30	8	3	1	3	1	22
	062	TERAPIA OCUPACIONAL	43	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	18	6	2	1	2	1	12
TERAPIA OCUPACIONAL		44	ENTRADA 2		MANHA/TARDE	18	6	2	1	2	1	12	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>1842</b>	<b>482</b>	<b>176</b>	<b>72</b>	<b>166</b>	<b>68</b>	<b>1360</b>

(\*) Para o benefício da cota, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham: a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

- O Curso de Nutrição (Vitória) poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde.
- O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno manhã/tarde.
- As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderão funcionar no turno manhã/tarde.
- As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno manhã/tarde poderão funcionar no turno da noite.
- As práticas em serviço e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) funcionarão no turno manhã/tarde.

GRUPO	COD CURSO	CURSO	PREFERÊNCIA	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
									Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
									Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	
5	063	ARTES VISUAIS/LIC.	01	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	35	9	4	1	3	1	26
	064	BIBLIOTECONOMIA	02	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	55	14	5	2	5	2	41
	065	CINEMA E AUDIOVISUAL	03	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	25	7	3	1	2	1	18
		CINEMA E AUDIOVISUAL	04		ENTRADA 2	TARDE	25	7	3	1	2	1	18
	066	LICENCIATURA EM DANÇA	05	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE/NOITE	30	8	3	1	3	1	22
	067	JORNALISMO	06	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	50	13	5	2	4	2	37
	068	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA	45	12	4	2	4	2	33
	069	RADIO, TV E INTERNET	08	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA	30	8	3	1	3	1	22
	070	LETRAS/BACH	09	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	30	8	3	1	3	1	22
	071	LETRAS/LIC LÍNGUA PORTUGUESA	10	RECIFE	ENTRADA 1	NOITE	30	8	3	1	3	1	22
		LETRAS/LIC LÍNGUA PORTUGUESA	11		ENTRADA 2	TARDE	60	15	5	3	5	2	45
	072	LETRAS/LIC LÍNGUA ESPANHOLA	12	RECIFE	ENTRADA 1	NOITE	30	8	3	1	3	1	22
		LETRAS/LIC LÍNGUA ESPANHOLA	13		ENTRADA 2	MANHA	30	8	3	1	3	1	22
	073	LETRAS/LIC LÍNGUA INGLESA	14	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA	30	8	3	1	3	1	22
	074	LETRAS/LIC LÍNGUA FRANCESA	15	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	15	6	2	1	2	1	09
	075	SECRETARIADO	16	RECIFE	ENTRADA 1	NOITE	60	15	5	3	5	2	45
		SECRETARIADO	17		ENTRADA 2	NOITE	60	15	5	3	5	2	45
	076	TEATRO/LIC.	18	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	35	9	4	1	3	1	26
<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>675</b>	<b>178</b>	<b>66</b>	<b>27</b>	<b>61</b>	<b>24</b>	<b>497</b>

(\*) Para o benefício da cota, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham: a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

GRUPO	COD CURSO	CURSO	PREFERÊNCIA	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA										
									Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos												
									Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia											
6	077	MUSICA/LIC.	01	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22										
		MUSICA/LIC.	02		ENTRADA 2	TARDE/NOITE	30	8	3	1	3	1	22										
	078	MUSICA CANTO/BACH	03	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA	2	1	1	0	0	0	1										
	-	MUSICA INSTRUMENTO / BACH.	-																				
	079	ÊNFASE - CLARINETE	04																				
	080	ÊNFASE - CONTRABAIXO	05																				
	081	ÊNFASE - CRAVO	06																				
	082	ÊNFASE - FLAUTA DOCE	07																				
	083	ÊNFASE - FLAUTA TRANSVERSA	08																				
	084	ÊNFASE - PERCUSSÃO	09																				
	085	ÊNFASE - PIANO	10																				
	086	ÊNFASE - SAXOFONE	11	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA	18	6	2	1	2	1	12										
	087	ÊNFASE - TROMBONE	12																				
	088	ÊNFASE - TROMPA	13																				
	089	ÊNFASE - TROMPETE	14																				
	090	ÊNFASE - VIOLÃO	15																				
	091	ÊNFASE - VIOLA	16																				
	092	ÊNFASE - BACH VIOLINO	17																				
	093	ÊNFASE - VIOLONCELO	18																				
<b>TOTAL DE VAGAS</b>														<b>80</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>57</b>			

(\*) Para o benefício da cota, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham: a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

GRUPO	COD CURSO	CURSO	PREFERÊNCIA	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
									Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
									Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	
7	094	ARQUITETURA E URBANISMO	01	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	50	13	5	2	4	2	37
		ARQUITETURA E URBANISMO	02		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	50	13	5	2	4	2	37
	095	DESIGN	03	CARUARU	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	40	10	4	1	4	1	30
		DESIGN	04		ENTRADA 1	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
		DESIGN	05		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	40	10	4	1	4	1	30
		DESIGN	06		ENTRADA 2	NOITE	40	10	4	1	4	1	30
	096	DESIGN	07	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	35	9	4	1	3	1	26
		DESIGN	08		ENTRADA 2	MANHA/TARDE	35	9	4	1	3	1	26
	097	EXPRESSÃO GRÁFICA/LIC.	09	RECIFE	ENTRADA 1	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22
	<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>360</b>	<b>92</b>	<b>37</b>	<b>11</b>	<b>33</b>	<b>11</b>

(\*) Para o benefício da cota, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham: a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

GRUPO	COD CURSO	CURSO	PREFERÊNCIA	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
									Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
									Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	
8	098	HOTELARIA	01	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	30	8	3	1	3	1	22
	099	TURISMO	02	RECIFE	ENTRADA 1	TARDE	35	9	4	1	3	1	26
		TURISMO	03		ENTRADA 2	NOITE	35	9	4	1	3	1	26
	<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>100</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>3</b>

(\*) Para o benefício da cota, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham: a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

GRUPO	COD CURSO	CURSO	PREFERÊNCIA	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
									Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
									Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	
9	100	QUÍMICA/BACH (**)	01	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	20	6	2	1	2	1	14
<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>20</b>	<b>6</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>14</b>

(\*) Para o benefício da cota, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham: a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

(\*\*) O número de candidatos classificados para a terceira etapa do Processo Seletivo Vestibular 2014, para ingresso no curso do Grupo IX, constarão do triplo das vagas oferecidas para ocupação definitiva na 2ª entrada, respeitada, em proporção, a reserva de vagas prevista pela Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012.

# **ANEXO 04**

## **INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE PORTUGUÊS 1**

### **A Redação**

A redação a ser considerada na prova de Português 1 será aquela que o candidato realizou no contexto do ENEM 2013, e a nota será transformada para a escala de 0 a 8 pontos.

### **As questões discursivas**

As duas questões discursivas que complementarão a prova de Português 1 serão aplicadas no dia 09/12/2013 e deverão ser respondidas no período das 8h00 às 12h00.

Essas questões tratarão de aspectos linguísticos, textuais e discursivos presentes em passagens da imprensa escrita (trechos de reportagens, por exemplo) ou em tiras, cartuns, gráficos e outros gêneros das linguagens do cotidiano.

A avaliação das questões discursivas ficará a cargo de banca especializada, sob a responsabilidade da COVEST/COPSET. Os critérios de avaliação privilegiarão a coerência, a relevância, a clareza e a precisão vocabular da formação apresentada e consideram, ainda, o desempenho do candidato quanto aos usos formais da língua culta brasileira.

### **Caderno de Respostas às Questões Discursivas**

Antes de passar ao enunciado das duas questões discursivas, o candidato deverá ler as instruções na capa do caderno de provas e, imediatamente, preencher os dados ali solicitados.

Para a prova de Português 1, os textos produzidos no rascunho do caderno de provas deverão ser transcritos nas áreas reservadas do formulário intitulado “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”.

Rascunhos no caderno de provas de nada valerão e não serão objetos de avaliação da banca examinadora.

As questões discursivas somente serão pontuadas se estiverem transcritas no local apropriado do “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”.

Ao receber o “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”, o candidato deverá conferir, imediatamente, os dados impressos na parte superior, onde constam seu nome e número de inscrição, os quais deverão coincidir com aqueles constantes no seu Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI. Se os dados estiverem corretos, o vestibulando deverá assinar no espaço apropriado do formulário. Caso contrário, o candidato deverá solicitar ao fiscal outro formulário, com os dados corretos.

Fora do espaço reservado para a assinatura do candidato, o vestibulando não deverá assinar ou deixar sinais identificadores de autoria das respostas às questões discursivas.

O candidato não deverá destacar o canhoto da parte superior do “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”, tarefa reservada à COVEST/COPSET.

### **Correção das Questões Discursivas**

Para os candidatos presentes, não excluídos e não eliminados haverá limitações, por Curso/Unidade Acadêmica, do número de provas de Português 1 cujas questões discursivas serão avaliadas, conforme quantitativo constante no item 8.2. Todos os candidatos com preferência pelo curso do Grupo 09 terão suas questões discursivas corrigidas.

Quando da divulgação do resultado da primeira classificação do VESTIBULAR UFPE 2014, serão divulgadas a nota das questões discursivas e a MEI para cada Curso/Unidade Acadêmica. Nessa oportunidade, será disponibilizado o menor valor da MEI correspondente à última posição na relação nominal dos candidatos que tiveram suas questões discursivas corrigidas.

O candidato que não tiver a suas questões discursivas corrigidas terá acesso ao valor da MEI no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).

## ANEXO 05

### INFORMAÇÕES SOBRE A TERCEIRA ETAPA

Os candidatos classificados para o curso do Grupo 09 serão convocados para um período de formação pré-acadêmica, a qual constitui a terceira etapa do VESTIBULAR UFPE 2014 processo seletivo.

TERCEIRA ETAPA	VAGAS OFERTADAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
			Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
			Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	Pretos, Pardos e Indígenas	Qualquer etnia	
	60	6	2	1	2	1	54

(\*) Para o benefício da cota, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham: a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

O número de convocados para a terceira etapa é de 60 (sessenta) candidatos, o que corresponde a três vezes o número de vagas do curso de Química/Bacharelado. Esta convocação respeitará o sistema de cotas e obedecerá à ordem decrescente das médias aritméticas das notas obtidas pelos candidatos no conjunto de provas aplicadas na primeira etapa (MA), calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$MA = \frac{NP1 + NP2 + NP3 + NP4}{4},$$

em que NP1, NP2, NP3 e NP4 são as respectivas notas obtidas nas partes objetivas das Provas P1, P2, P3 e P4 do ENEM 2013.

Ocorrendo empate no processo classificatório para definição dos convocados para participar da terceira etapa, a solução se dará em favor do candidato com maior nota na prova de Português 1.

### Confirmação da participação na terceira etapa

Os candidatos, quando convocados para a matrícula nas disciplinas de formação pré-acadêmicas, deverão apresentar o original e entregar a cópia, legível e autenticada, dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente

Os documentos deverão ser entregues na sede da COVEST/COPSET, conforme cronograma que será divulgado pelo endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), dois dias após a divulgação do resultado final do VESTIBULAR UFPE 2014.

O candidato que faltar à convocação para entrega dos documentos requeridos ou não comprovar a conclusão do Ensino Médio será eliminado e, em seu lugar, outro candidato será convocado, obedecida à ordem decrescente de candidatos classificáveis.

Na fase de formação pré-acadêmica, o candidato frequentará duas disciplinas, que serão ministradas, no turno da manhã/tarde, por professores dos Departamentos de Matemática e de Química, respectivamente, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPE, Campus Recife (CCEN/UFPE), conforme cronograma a ser divulgado no Calendário Acadêmico para o primeiro semestre letivo da UFPE para o ano de 2013.

As normas que regulamentarão as atividades nessa etapa estarão previstas, em forma, data e horário de aplicação, no Plano de Ensino das Disciplinas de Formação Pré-Acadêmicas (PED), documento a ser entregue aos candidatos selecionados no primeiro dia de aula do primeiro semestre letivo de 2014, da Unidade Acadêmica do Recife/UFPE, às 14h00, no auditório do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

O resultado final das avaliações da terceira etapa, depois de homologado pelo Colegiado de cada um dos cursos envolvidos na formação pré-acadêmica, será encaminhado à COVEST/COPSET para processamento e cálculo do argumento de classificação dos candidatos do curso do Grupo 09.

## **ANEXO 06**

### **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ACEITOS PELA COVEST/COPSET**

São considerados pela COVEST/COPSET como documentos oficiais de identificação:

- carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar ou Polícia Militar;
- carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- passaporte;
- certificado de reservista;
- carteiras funcionais do Ministério Público;
- carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
- carteira de trabalho;
- carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

#### **IMPORTANTE!**

Não serão aceitos como documento de identificação aqueles documentos que estiverem fora do prazo de validade.

Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, além de quaisquer documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

## **ANEXO 07**

### **CÁLCULO DO VALOR DAS QUESTÕES DE PROPOSIÇÕES MÚLTIPLAS**

O valor de cada questão de proposição múltipla (VQ) será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VQ = \frac{2 \times (C - D)}{N},$$

Em que:

VQ = valor da questão

C = número de acertos na questão

D = número de erros na questão

N = número de questões da prova

#### **IMPORTANTE!**

Em caso de dúvida sobre a veracidade ou falsidade de uma das proposições, o candidato não deve marcar nem “V” nem “F”, para evitar perder os pontos a ela correspondentes. Por exemplo, se D=C, será atribuído à VQ o valor 0 (zero).

# ANEXO 08

## PROGRAMAS

### I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de textos, objetivando reconhecer:
  - a ideia global do texto ou de um parágrafo;
  - o argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor;
  - o objetivo ou a finalidade pretendida para o texto;
  - a síntese do conteúdo global do texto;
  - as características do tipo ou do gênero do texto em questão;
  - a função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante;
  - a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
  - relações do texto com outros textos (intertextualidade);
  - relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere;
  - informações explícitas e implícitas veiculadas;
  - o nível (formal ou informal) da linguagem utilizada;
  - relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
  - expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto;
  - relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e partonímia);
  - usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
  - efeitos (como o da ambiguidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões;
  - efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, substituições ou retomadas pronominais e adverbiais, entre outros);
  - marcas típicas da oralidade formal e informal;
  - expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português contemporâneo do Brasil;
  - marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às ideias veiculadas;

- a função ou informação presentes em outros recursos gráficos e em elementos não verbais (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, imagens, gráficos, tabelas, entre outros);
  - efeitos dos sinais de pontuação na determinação da coerência do texto;
  - efeitos de sentido de elementos morfossintáticos:
    - o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos;
    - o uso de neologismos e de empréstimos linguísticos;
    - flexões (regulares e irregulares) do verbo;
    - regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado;
    - aspectos das convenções ortográficas.
2. Produção de duas questões discursivas, a partir de algum estímulo textual ou linguístico (Português 1).

### II. LITERATURA

#### 1. BARROCO E ARCADISMO

- 1.1 Padre Antônio Vieira, Gregório de Matos.
- 1.2 Tomás Antônio Gonzaga.

#### 2. ROMANTISMO

- 2.1 Prosa: José de Alencar, Manuel Antônio de Almeida.
- 2.2 Poesia: Gonçalves Dias, Castro Alves, Álvares de Azevedo.

#### 3. REALISMO/NATURALISMO

- 3.1 Machado de Assis.
- 3.2 Aluísio de Azevedo.

#### 4. PARNASIANISMO/SIMBOLISMO

- 4.1 Olavo Bilac.
- 4.2 Cruz e Souza.

#### 5. PRÉ-MODERNISMO

- 5.1 Lima Barreto, Monteiro Lobato e Euclides da Cunha.

#### 6. MODERNISMO

- 6.1 Mário de Andrade, Oswald de Andrade.
- 6.2 Manuel Bandeira, Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade.
- 6.3 João Guimarães Rosa e Clarice Lispector.

#### 7. LITERATURA NORDESTINA, MODERNA E CONTEMPORÂNEA

- 7.1 Graciliano Ramos, Jorge Amado, Rachel de Queirós.
- 7.2 Ariano Suassuna, Osman Lins.
- 7.3 João Cabral de Mello Neto, Joaquim Cardozo.

#### 7.4 Leituras recomendadas:

- Primeiras Estórias - Guimarães Rosa.

- A Hora da Estrela - Clarice Lispector.
- Os Melhores Contos de Osman Lins - Sandra Mitri.
- O Auto da Compadecida - Ariano Suassuna.
- O Primo Basílio - Eça de Queirós.
- Dom Casmurro - Machado de Assis.

#### 7.5 Literatura Portuguesa:

- Eça de Queirós - Realismo Prosa.
- Fernando Pessoa - Modernismo Poesia.
- José Saramago - Prosa contemporânea.

### LÍNGUA ESTRANGEIRA

#### (INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL)

O exame de língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) destina-se a avaliar a capacidade do candidato para:

- a. compreender textos escritos (em Francês, Inglês ou Espanhol);
- b. identificar as diferentes funções sintático-semânticas dos vocábulos, locuções e expressões idiomáticas de uso corrente;
- c. entender os usos da língua em contextos situacionais.

#### A PROVA:

A formulação dos quesitos poderá ser redigida em português ou na língua estrangeira. Os textos, de interesse geral, serão extraídos de livros, revistas, jornais, ou outras publicações não-especializadas.

### HISTÓRIA

#### I. HISTÓRIA GERAL

1. As concepções de História: o Marxismo, a Escola do Annales e a Nova História.
2. Religião e poder na Antiguidade Oriental.
3. A Antiguidade Clássica: as contribuições das culturas grega e romana para a civilização ocidental.
4. A sociedade medieval: as mudanças nas relações de poder e nos hábitos culturais; as culturas bizantina e muçulmana.
5. O Renascimento, as reformas religiosas do século XVII e a construção do mundo moderno.
6. A expansão marítimo-comercial: colonização e confrontos culturais.
7. As concepções teóricas sobre formação do Estado Moderno.
8. O Iluminismo e a construção da modernidade; as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França e os novos hábitos culturais.
9. A independência das colônias europeias da América;
10. Os movimentos culturais do século XIX e a construção dos novos saberes.
11. As utopias revolucionárias e o marxismo.
12. A expansão do capitalismo europeu na África e na Ásia.
13. A concorrência imperialista e a questão da Guerra de 1914-18.
14. A revolução de 1917 na Rússia.
15. O modernismo nas artes e a construção de novas representações culturais.
16. O totalitarismo e a segunda Guerra Mundial.

17. A Descolonização na África e na Ásia.

18. Conflitos e contradições na 2ª metade do século XX: a globalização, as reformulações na política e a sociedade de consumo.

### II. HISTÓRIA DO BRASIL

1. O Brasil antes da chegada dos europeus.
2. Os fundamentos da colonização portuguesa.
3. As disputas entre as metrópoles europeias e a presença holandesa no Brasil.
4. A penetração nos sertões pela expansão da pecuária. A importância da mineração no século XVIII.
5. As manifestações culturais no Brasil Colônia.
6. As crises do sistema colonial e os movimentos de resistência à dominação portuguesa.
7. O processo da Independência: transferência do governo português para o Brasil; Revolução Pernambucana de 1817.
8. A montagem do Estado Nacional e as resistências: a Confederação do Equador em Pernambuco.
9. O Segundo Reinado: a expansão da lavoura cafeeira, as novas relações de poder e a Revolução Praieira.
10. A luta contra a escravidão e seus impasses políticos e o abolicionismo em Pernambuco.
11. As ideias republicanas e os seus limites.
12. A cultura brasileira e a modernização no século XIX.
13. Os movimentos políticos da primeira república e a luta contra as oligarquias.
14. O Estado Novo e o autoritarismo político.
15. O fim do Estado novo e a República Brasileira no período de 1946 a 1964; as dificuldades de democratização da sociedade brasileira.
16. O controle político-militar da sociedade e os movimentos de resistência ao autoritarismo nos anos pós 1964.
17. As ligas Camponesas em Pernambuco.
18. A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje.
19. A cultura brasileira no século XX, as suas possibilidades de autonomia e a modernização dos hábitos sociais.

### GEOGRAFIA

#### I. GEOGRAFIA GERAL

1. A Ciência Geográfica - Objeto de estudo da Geografia. A evolução do pensamento geográfico. Os métodos da Geografia. Aplicações do conhecimento geográfico.
2. O Planeta Terra - A estrutura interna da Terra. Os movimentos principais da Terra e suas consequências geográficas. A estrutura geológica. A dinâmica das placas litosféricas. A representação cartográfica. Os elementos de um mapa.
3. As condições climáticas ambientais - A estrutura vertical da atmosfera terrestre. Elementos e fatores do clima. Os diversos tipos climáticos e suas características. Os climas regionais.
4. A compartimentação do relevo terrestre - As influências dos fatores estruturais e das condições climáticas atuais e antigas. Os

- diversos compartimentos do relevo. O relevo e a ocupação do espaço geográfico.
5. A hidrosfera. A distribuição das águas. O ciclo hidrológico. As águas continentais e oceânicas. A poluição dos recursos hídricos.
  6. As grandes paisagens fitogeográficas - Os fatores responsáveis pela distribuição dos vegetais. As ações antrópicas sobre a cobertura vegetal.
  7. A População mundial - Os conceitos básicos para o estudo da população. A distribuição espacial da população. A estrutura da população. A população e o meio ambiente.
  8. A produção do espaço urbano - As funções urbanas. Os processos de urbanização. A urbanização e o meio ambiente.
  9. A produção do espaço agrário - Os condicionantes naturais e antrópicos da atividade agropecuária. Os sistemas agrícolas e de criação. A estrutura fundiária. Os impactos das atividades agrárias sobre o meio ambiente.
  10. As atividades industriais - Os fatores responsáveis pela localização industrial. Os principais tipos de indústrias. A indústria e as fontes de energia. Os impactos ambientais decorrentes das atividades agrícolas.
  11. O comércio internacional - A evolução da atividade comercial. As principais organizações comerciais. O papel dos serviços na organização do espaço industrial.
  12. As desigualdades de desenvolvimento e a organização do espaço mundial.
  13. Os principais aspectos geográficos da Europa, Ásia e América do Norte - Os blocos econômicos.
  14. Os principais aspectos geográficos da América Latina e da África - O Mercosul.
  15. As bases naturais do Brasil - A estrutura geológica e o relevo. Os principais compartimentos regionais de relevo. A rede hidrográfica. As condições climáticas. Os grandes grupos de solos e sua utilização agrícola. As principais formações vegetais.
  16. A dinâmica da população brasileira - A evolução do povoamento e os processos migratórios. A estrutura da população. As principais características do mercado de trabalho.
  17. A urbanização no Brasil - A organização urbana e o papel das regiões metropolitanas. Os principais problemas ambientais das grandes cidades brasileiras.
  18. O espaço agrário brasileiro - A estrutura agrária e os problemas sociais no campo. As principais atividades agropecuárias. As principais transformações ocorridas em decorrência do processo de modernização da agricultura. As novas fronteiras agrícolas.
  19. As atividades industriais e as fontes de energia no Brasil - Os fatores condicionantes da concentração industrial. Os principais impactos ambientais decorrentes das atividades industriais.
  20. O comércio e os serviços no Brasil - Os tipos de comércio. O papel do comércio na organização do espaço no país.
  21. Os principais aspectos geográficos das macrorregiões brasileiras - A Região nordeste. Principais aspectos naturais das macrorregiões brasileiras. Os processos de ocupação do espaço e as atividades econômicas.
  22. A organização do Estado brasileiro - A organização político administrativa. A Organização dos Poderes. Os principais aspectos geográficos do Estado de Pernambuco.
  23. Os problemas geográficos da atualidade.
- MATEMÁTICA**
- O programa a seguir reúne conceitos, relações entre conceitos, procedimentos de cálculo e de resolução de problemas na área de Matemática. Espera-se que os candidatos sejam capazes de mobilizar o conhecimento sobre esses conteúdos, na resolução de problemas de complexidade apropriada ao Ensino Médio (2º grau), formulados seja em contextos matemáticos, seja em aplicações da Matemática.
1. **FUNDAMENTOS ARITMÉTICOS**
    - 1.1 Números naturais e inteiros: adição, multiplicação e ordem. Números primos e compostos. Divisibilidade, o maior divisor comum e o menor múltiplo comum. Decomposição em fatores primos e o Teorema Fundamental da Aritmética.
    - 1.2 1.2. Números racionais e irracionais: adição, multiplicação, divisão e ordem. Potência de expoente racional e real. Irracionalidade de  $\sqrt{2}$ . Frações e dízimas periódicas. Correspondência entre os números reais e os pontos de uma reta.
    - 1.3 Razões entre números e entre quantidades. Percentagens. Proporcionalidade entre números e entre grandezas, proporções e escalas. Regra de três, simples e composta. Juros simples. Média aritmética simples e ponderada e média geométrica.
    - 1.4 Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Composição de funções. Funções sobrejetoras, injetoras e bijetoras. Inversa de uma função. Sistema de coordenadas cartesianas. Gráficos de funções. Funções pares e ímpares. Gráficos de  $y = af(x)$  e de  $y = f(x + a)$  a partir do gráfico de  $y = f(x)$ . A função valor absoluto.
    - 1.5 Números complexos: representação e operações na forma algébrica e polar. Potências e raízes de um número complexo.
  2. **ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA**
    - 2.1 Polinômios: adição e multiplicação, grau e raízes. Funções e identidades polinomiais. Gráficos de funções polinomiais de 1º e 2º graus. Equações e inequações de 1º grau. Equação do 2º grau, discriminante e a

fórmula de Bhaskara. Máximos e mínimos envolvendo equações de 2º grau. Inequações do 2º grau. Algoritmo da divisão de polinômios e aplicações: o método dos coeficientes a determinar. Fatoração de polinômios em polinômios irredutíveis. Raízes reais e complexas. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações entre os coeficientes e as raízes de um polinômio. Frações algébricas.

2.2 Função exponencial, suas propriedades e seu gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decrescimento exponencial de grandezas. Funções logarítmicas, suas propriedades e seu gráfico. Equações exponenciais e logarítmicas. Juros compostos.

2.3 Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a  $3 \times 3$ . Inversa de uma matriz  $2 \times 2$  ou  $3 \times 3$ . Operações elementares com linhas de matrizes. Resolução e discussão de sistemas lineares com 2 ou 3 incógnitas. Cálculo e propriedades do determinante de matrizes  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$ . Expansão de Laplace. Regra de Cramer.

2.4 Princípio de Indução Finita. Sequenciais numéricas. Sequenciais recorrentes. Progressões aritméticas e geométricas. Termo geral e soma dos termos de uma progressão aritmética ou geométrica finitas. Limite da soma dos termos de uma progressão geométrica infinita.

2.5 Aplicações do Princípio Multiplicativo à resolução de problemas de contagem. Permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Problemas simples, envolvendo o Princípio de Inclusão e Exclusão, para uniões de, no máximo, três conjuntos.

2.5.1 Noções básicas de espaço amostral e probabilidade. Probabilidade condicional e eventos independentes.

### 3. GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

3.1 Conceitos primitivos da geometria euclidiana. Postulados de determinação de retas e planos. O postulado das paralelas. Congruências de figuras planas. Congruências de triângulos. Paralelas cortadas por transversais e o Teorema de Tales. Semelhanças de triângulos e de polígonos. Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras. Resolução de triângulos: Teorema dos senos e dos cossenos. Relações métricas na circunferência e no círculo. O número  $\pi$ . Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.

3.2 Posições relativas de retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo.

Fórmula de Euler para poliedros convexos. Relações métricas nos poliedros convexos regulares. Prismas, pirâmides e seus troncos. Cilindros e cones retos. Esfera. Área da superfície e volume dos prismas e pirâmides regulares, cones e cilindros de revolução e da esfera. Volume de sólidos geométricos. Volume de prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas.

3.3 Gráfico de equações num sistema de coordenadas cartesianas. Equação da reta. Interseção de retas. Gráficos de sistemas de inequações lineares. Retas paralelas e perpendiculares. Distância entre dois pontos e de um ponto a uma reta. Equações das cônicas: circunferência, elipse, parábola e hipérbole. Retas tangentes e secantes a uma circunferência. Identificação da cônica dada por uma equação  $Ax^2 + By^2 + Cx + Dy + E = 0$ .

3.4 Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. Identidades fundamentais. Fórmulas da soma, diferença, duplicação e bisseção de arcos. Valores das funções trigonométricas dos ângulos de  $\pi/3$ ,  $\pi/4$ ,  $\pi/6$  radianos. Transformação das somas de funções trigonométricas em produtos. Gráficos das funções trigonométricas, periodicidade e paridade. Equações trigonométricas.

### GEOMETRIA GRÁFICA

#### 1. GEOMETRIA BIMENSIONAL

1.1 Medidas lineares e angulares da unidade de sistemas distintos; escalas numéricas e gráficas; segmentos proporcionais;

1.2 Medidas de área - conversão de medidas; de unidade de sistemas distintos;

1.3 Relações métricas entre pontos e retas; pertinência, concorrência e paralelismo; perpendiculares e menor distância;

1.4 Lugares geométricos - retilíneos de equidistância;

1.5 Propriedades gerais dos polígonos convexos;

1.6 Elementos, relações, propriedades e construções dos triângulos, quadriláteros e polígonos regulares, convexos e estrelados de cinco ou mais lados;

1.7 Círculo - elementos, relações, propriedades e construções; problemas de tangência e concordância;

1.8 Lugares geométricos curvilíneos: arco capaz e curvas cônicas - elementos, relações, propriedades e construções;

1.9 Transformações geométricas no plano - rotação e translação; simetria central e axial; identificação de centros e eixos de simetria nas figuras planas; homotetia e sua aplicação na mudança de escala de uma figura;

## 2. GEOMETRIA TRIDIMENSIONAL

- 2.1 Poliedros - classificação e identificação das pirâmides e poliedros regulares convexos; área e volumes dos prismas e pirâmides.
- 2.2 Sólidos redondos - classificação e identificação das propriedades dos cones, cilindros e esferas; área superficial e volume;
- 2.3 Identificação e representação de formas obtidas por sessões do paralelepípedo retângulo em vistas ortogonais;
- 2.4 Identificação de formas obtidas por sessões do paralelepípedo retângulo representadas em cavaleira e/ou isometria.

### FÍSICA

Este programa abrange o conteúdo típico do curso de Física do Ensino Médio. Na formulação do teste, a Banca examinadora espera que o estudante tenha capacidade de aplicar princípios da Física a situações específicas, interpretar resultados obtidos através de experiências ou observações e analisar dados apresentados em forma de gráficos.

#### 1. GRANDEZAS FÍSICAS

- 1.1 Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas. Ordens de grandeza associadas a fenômenos naturais. Algarismos significativos. Valor médio e desvio padrão médio.
- 1.2 Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos. Análise dimensional de equações físicas.

#### 2. MECÂNICA DA PARTÍCULA

- 2.1 Cinemática escalar e vetorial. Relações funcionais entre posição, velocidade, aceleração e tempo. Velocidade média e velocidade instantânea, aceleração média e aceleração instantânea.
- 2.2 Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Representações gráficas do movimento uniforme e do movimento uniformemente variado. Descrição do movimento em diferentes sistemas de referência.
- 2.3 Dinâmica da partícula. Leis de Newton. Decomposição das forças atuantes num corpo. Força resultante e aceleração. Equilíbrio de translação. Estática. Atrito estático e atrito cinético. Máquinas simples: alavanca, polias etc.
- 2.4 Momento linear. Impulso de uma força - interpretação gráfica. Conservação do Momento Linear. Colisões unidimensionais. Forças elásticas. Lei de Hooke.

#### 3. TRABALHO E ENERGIA

- 3.1 Trabalho total das forças aplicadas a um corpo. Trabalho e energia cinética. Energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. Energia potencial elástica. Conservação da energia

mecânica. Potência. Conservação da energia. Representação gráfica da variação da energia em sistemas mecânicos simples. Conservação da energia e do momento linear em colisões unidimensionais.

- 3.2 Aplicações simples da lei da gravitação universal. Movimento de um corpo no campo terrestre. Conservação da energia e lançamento de satélites. Movimento de satélites em órbitas circulares. Leis de Kepler e movimento planetário.

#### 4. EQUILÍBRIO DE CORPOS RÍGIDOS, FLUIDOS, CALOR E TEMPERATURA

- 4.1 Centro de massa de um conjunto de massas pontuais. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre um corpo. Estática dos sólidos. Equilíbrio de translação e de rotação. Condições de equilíbrio para um corpo rígido.
- 4.2 Densidade de um corpo material. Densidade de um fluido. Pressão de um fluido. Pressão manométrica e pressão barométrica. Pressão atmosférica e sua variação com a altitude. Princípio de Pascal. Empuxo e equilíbrio de corpos flutuantes. Princípio de Arquimedes.
- 4.3 Comportamento de gases perfeitos em transformações isotérmicas, isobáricas e isovolumétricas. Equação dos gases ideais. Representação gráfica dessas transformações. Escalas Celsius e Kelvin. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica linear, superficial e volumétrica dos corpos. Capacidade calorífica. Calor específico dos materiais. Mudança de estado físico e estados de agregação da matéria. Calor latente de fusão e de vaporização. Dilatação térmica, calor específico e calores latentes da água.

#### 5. FENÔMENOS ONDULATÓRIOS E ÓTICA

- 5.1 Propagação de pulsos e ondas em meios não-dispersivos. Velocidade de propagação. Caracterização de uma onda senoidal: Amplitude, Comprimento de Onda, Período e Frequência. Princípio da superposição. Ondas estacionárias.
- 5.2 Modelo ondulatório da luz. Luz branca e Luz monocromática. Dispersão da luz. Prismas. Velocidade de propagação, Comprimento de onda e Frequência. Índice de refração. Luz visível e o espectro eletromagnético. Lei da reflexão e da refração. Reflexão total. Formação de imagens por espelhos planos e esféricos, e lentes delgadas. Arranjos óticos simples.
- 5.3 Fundamentos da ótica física. Interferência, Difração e Polarização. Interferência e a experiência de Young.

## 6. ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- 6.1 Carga elétrica. Materiais condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Densidade linear, superficial e volumétrica de cargas. Campo elétrico. Campo elétrico de uma distribuição simétrica de cargas. Princípio da superposição. Potencial Elétrico. Cálculo do potencial elétrico a partir do campo. Capacitor de placas paralelas. Fluxo do campo elétrico.
- 6.2 Corrente elétrica. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. Resistência. Lei de Ohm. Energia e Potência dissipadas em resistores lineares (ôhmicos). Força eletromotriz. Circuitos elétricos simples envolvendo baterias elétricas, geradores, resistores e capacitores. Associação de resistores em série e em paralelo. Resistência equivalente. Leis de Kirchhoff.
- 6.3 Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma partícula carregada num campo magnético uniforme e constante. Força magnética sobre um condutor percorrido por uma corrente. Vetor, indução magnética. Indução eletromagnética. Aplicações simples e qualitativas das leis de Faraday e de Lenz. Fluxo do campo magnético e corrente numa bobina. Espira de corrente: Indutância.
- 6.4 Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético. Descrição qualitativa de uma onda eletromagnética em termos de campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Propagação de uma onda eletromagnética.

## 7. RELATIVIDADE RESTRITA E FÍSICA QUÂNTICA

- 7.1 Introdução à Teoria da Relatividade Restrita. Experiência de Michelson-Morley. Postulados da Relatividade Restrita. Dilatação temporal. Quantidade de movimento, energia e massa relativística.
- 7.2 Origens da Mecânica Quântica. Radiação térmica. Corpo negro. Quantização da energia (Hipótese de Planck). Efeito fotoelétrico.
- 7.3 Modelos atômicos. O átomo de Rutherford. Modelo atômico de Bohr. A experiência de Franck-Hertz.
- 7.4 Natureza ondulatória da matéria. Dualidade onda-partícula. Princípio da Incerteza. Spin do elétron e o Princípio da Exclusão.

### QUÍMICA

Este programa abrange os principais aspectos do conhecimento da Química atual e deve ser dominado de modo a capacitar o aluno para conceituar, descrever, reconhecer e definir os tópicos abordados, visando, inclusive, a aplicação deste conhecimento a problemas relacionados com o entendimento do universo, do cotidiano e dos problemas tecnológicos relevantes para a

sociedade moderna. No tocante à terminologia, espera-se que o estudante seja capaz de utilizá-la para entender o conteúdo abordado e expressar-se adequadamente.

## I. ESTRUTURA DA MATÉRIA

### 1. CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA

- 1.1 Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos.
- 1.2 Métodos de separação e purificação das substâncias.

### 2. ESTRUTURA DOS ÁTOMOS

- 2.1 Número atômico; número de massa; isotopia; isobaria; mol; massa atômica; número Avogadro.
- 2.2 Modelos atômicos e configurações eletrônicas dos átomos; estrutura de Lewis.

### 3. NÚCLEO ATÔMICO

- 3.1 Processos nucleares (fissão e fusão); meia-vida; atividade natural e artificial.

### 4. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS

- 4.1 Princípios de ordenação dos elementos na classificação periódica.
- 4.2 Variação das propriedades físicas e químicas dos elementos na tabela periódica.

### 5. LIGAÇÃO QUÍMICA

- 5.1 Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular.
- 5.2 Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals.
- 5.3 Fórmulas estruturais.
- 5.4 Propriedades dos compostos iônicos e covalentes.
- 5.5 Polaridade em compostos moleculares.

## II. TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA

### 1. MUDANÇAS DE ESTADO

- 1.1 Estados físicos da matéria.
- 1.2 Gás Ideal.
- 1.3 Pressão de vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.

### 2. SOLUÇÕES

- 2.1 Classificação das soluções e propriedades coligativas.
- 2.2 Unidades de concentração (molaridade; normalidade; fração molar; percentagem em massa e volume).
- 2.3 Solubilidade.

### 3. REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA

- 3.1 Funções químicas (Óxidos e Sais).
- 3.2 Coeficientes e balanceamento de uma reação química.
- 3.3 3.3. Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.

### 4. TERMODINÂMICA QUÍMICA

- 4.1 Primeira e segunda leis da termodinâmica.
- 4.2 Entalpia de reação, de formação e de combustão.
- 4.3 Entropia; energia livre e espontaneidade.

## 5. EQUILÍBRIO QUÍMICO

- 5.1 Natureza dinâmica do equilíbrio químico.
- 5.2 Constantes de equilíbrio ( $K_p$  e  $K_c$ ).
- 5.3 O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio.
- 5.4 Produto de solubilidade e fatores que influenciam na solubilidade.

## 6. ÁCIDOS E BASES

- 6.1 Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.
- 6.2 pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções-tampão.
- 6.3 Equilíbrio e reações entre ácidos e bases.

## 7. REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO

- 7.1 Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações.
- 7.2 Potencial padrão de redução e espontaneidade.
- 7.3 Células eletroquímicas.

## 8. CINÉTICA QUÍMICA E MECANISMOS DAS REAÇÕES

- 8.1 Velocidade de uma reação; ordem de reação; molecularidade; constante de reação.
- 8.2 Energia de ativação e fatores que afetam a velocidade de uma reação.
- 8.3 Mecanismo de reação e lei de velocidade.

## III. COMPOSTOS DE CARBONO

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1 Características que servem de distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos.
- 1.2 Funções; radicais; agrupamentos funcionais; série homóloga.
- 1.3 Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; aminas.

### 2. ESTRUTURA DOS COMPOSTOS DE CARBONO

- 2.1 Valência do átomo de carbono.
- 2.2 Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono.
- 2.3 Cadeias de carbono.
- 2.4 Isomeria (de função; de posição; plana; espacial e tautomeria).

### 3. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DOS COMPOSTOS DE CARBONO

- 3.1 Pontos de fusão e de ebulição.
- 3.2 Acidez e basicidade relativa das funções: ácidos carboxílicos; fenóis; álcoois; aminas; amidas.

### 4. REAÇÕES ORGÂNICAS

- 4.1 Reações de substituição; adição; eliminação e de oxidação.

## BIOLOGIA

O candidato deve ter conhecimento básico sobre os assuntos listados nas onze subdivisões do programa de Biologia apresentado. As questões serão formuladas de modo textual, em figuras, gráficos e/ou esquemas. O candidato deve ser

capaz de identificar estruturas; correlacionar estrutura e função; identificar e explicar mecanismos biológicos; resolver problemas; interpretar e correlacionar fenômenos evolutivos; aplicar, corretamente, as regras de classificação biológica; ter conhecimento do agente causal, da sintomatologia e profilaxia das principais parasitoses, viroses e bacterioses em humanos, e das leis e dinâmica da Biosfera.

## I. CITOLOGIA

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1 Célula procariótica e célula eucariótica.
- 1.2 Organelas e inclusões celulares.

### 2. SUPERFÍCIE CELULAR E TROCAS ENTRE A CÉLULA E O MEIO AMBIENTE

- 2.1 Especializações da superfície celular.
- 2.2 Membrana plasmática e regulação das trocas.
- 2.3 Osmose em células animais e vegetais.
- 2.4 Transporte ativo e passivo.
- 2.5 Endocitose e exocitose.

### 3. OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA PELAS CÉLULAS

- 3.1 Cloroplastos e mitocôndrias: caracterização estrutural e funcional.
- 3.2 Fotossíntese: processo e importância biológica.
- 3.3 Respiração celular: processo anaeróbico e aeróbico e importância biológica.

### 4. NÚCLEO CELULAR

- 4.1 Estrutura e função do núcleo celular.
- 4.2 Células haploides e diploides.
- 4.3 Composição química, morfologia e função do cromossomo. Tipos de cromatina.
- 4.4 Identificação e caracterização físico-química do material genético. DNA e RNAs. O código genético.

### 5. REPRODUÇÃO CELULAR

- 5.1 Processo mitótico em células animais e vegetais: aspectos morfológicos e funcionais.
- 5.2 Processo meiótico em células animais e vegetais: aspectos morfológicos e funcionais.
- 5.3 Recombinação genética.

### 6. PROCESSOS DE SÍNTESE, SECREÇÃO E DIGESTÃO CELULAR

- 6.1 Retículo endoplasmático, ribossomos e complexo de Golgi: estrutura e função.
- 6.2 Lisossomos: características estruturais e funcionais.
- 6.3 Processo de síntese de proteínas.
- 6.4 Fagossomos e pinossomos.

## II. GENÉTICA

### 1. MENDELISMO E NEO-MENDELISMO

- 1.1 Expressões e termos genéticos: conceituação e interpretação.
- 1.2 Leis e proporções mendelianas. Relação com a meiose.
- 1.3 Herança sem dominância.
- 1.4 Alelos múltiplos.
- 1.5 Alelos letais e semiletais.
- 1.6 Retrocruzamento e cruzamento-teste.
- 1.7 Conceitos probabilísticos em genética.

- 1.8 Genealogias.
- 2. LIGAÇÃO GÊNICA E MAPAS GENÉTICOS**
- 2.1 Teoria cromossômica na herança.
- 2.2 Grupos de ligação, recombinação e mapas genéticos.
- 2.3 Segregação independente e ligação genética: análise comparativa.
- 3. HERANÇA DO SEXO E CROMOSSOMOS SEXUAIS**
- 3.1 Determinação genética do sexo.
- 3.2 Herança ligada ao sexo, parcialmente ligada ao sexo e influenciada pelo sexo.
- 3.3 Herança holândrica.
- 4. INTERAÇÃO GÊNICA. CARACTERES QUANTITATIVOS**
- 4.1 Tipos de interação gênica. Epistasia.
- 4.2 Proporções genotípicas e fenotípicas na herança quantitativa.
- 5. MUTAÇÕES GÊNICAS E ABERRAÇÕES CROMOSSÔMICAS**
- 5.1 Mutação gênica: importância, causas e efeitos.
- 5.2 Aberrações cromossômicas estruturais e numéricas: agentes, causas e tipos.
- 6. FUNÇÃO GÊNICA**
- 6.1 Regulação gênica em procarionotos - OPERON.
- 6.2 Transformação, conjugação e transdução.
- 7. FUNÇÃO GÊNICA**
- 7.1 Considerações Básicas, Iniciais e Recentes em Biotecnologia: Bactérias, Vírus, Clonagem de DNA, Projeto Genoma Humano e de outros seres, Mapeamento de Genes, Terapia Gênica, Vacinas Gênicas, Transgênicos, Células Tronco.
- III. EVOLUÇÃO**
- 1. TEORIAS DA EVOLUÇÃO**
- 1.1 Evidências da evolução.
- 1.2 Lamarquismo e Darwinismo.
- 1.3 Teorias modernas da evolução.
- 2. ORIGEM E HISTÓRIA DA VIDA**
- 2.1 Abiogênese e Biogênese.
- 2.2 Hipóteses autotrófica e heterotrófica.
- 2.3 Evidências paleontológicas da evolução.
- 2.4 Aparecimento dos grandes grupos de vertebrados.
- 3. MECANISMO DA EVOLUÇÃO**
- 3.1 Importância da variabilidade genética das populações.
- 3.2 Fatores evolutivos: mutação, seleção, migração e deriva genética.
- 3.3 Importância das aberrações cromossômicas e da recombinação genética para a evolução das espécies.
- 4. FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DAS ESPÉCIES**
- 4.1 Comportamento dos genes nas populações.
- 4.2 Mecanismos de especiação.
- 4.3 Irradiação e convergência adaptativa.
- 4.4 Formação de raças e espécies.
- 4.5 Evolução do homem.
- IV. HISTOLOGIA**
- 1. TECIDOS ANIMAIS**
- 1.1 Origem e classificação.
- 1.2 Tecidos epiteliais.
- 1.3 Tecidos conjuntivos propriamente ditos. Tecidos conjuntivos de sustentação e de transporte.
- 1.4 Tecidos musculares.
- 1.5 Tecido nervoso. Células da glia.
- 2. TECIDOS VEGETAIS**
- 2.1 Meristemas: primários e secundários.
- 2.2 Parênquimas de preenchimento, de conexão e de reserva.
- 2.3 Tecidos de proteção e de secreção.
- 2.4 Tecidos mecânicos e de condução de seiva
- V. TAXONOMIA**
- 1. A CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA**
- 1.1 O porquê da classificação e os sistemas de classificação biológica.
- 1.2 Conceito de espécie.
- 1.3 Categorias taxonômicas: conceituação e aplicação.
- 1.4 Classificação animal e vegetal. Atuais reinos.
- VI. MONERA, PROTISTA E FUNGOS**
- 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS, REPRODUÇÃO E IMPORTÂNCIA**
- 1.1 1.1. De bactérias e cianofíceas.
- 1.2 De protozoários e algas euglenofíceas, crisofíceas e pirrofíceas.
- 1.3 Dos fungos.
- VII. BOTÂNICA**
- 1. REINO DAS PLANTAS E DIVISÕES**
- 1.1 Classificação, reprodução e importância econômica das algas do reino das plantas.
- 1.2 Briófitas e pteridófitas: classificação e reprodução.
- 1.3 Características e formas de reprodução das GIMNOSPERMAS e das ANGIOSPERMAS.
- 1.4 A evolução da reprodução nos grandes grupos vegetais.
- 2. MORFOLOGIA VEGETAL**
- 2.1 Estrutura, tipos e funções de raízes, caules e folhas.
- 2.2 Estudo morfológico e funcional da flor e do fruto. Tipos de inflorescência.
- 2.3 Origem, estrutura, classificação e disseminação da semente.
- 3. FISILOGIA VEGETAL**
- 3.1 Absorção de água e sais minerais.
- 3.2 Nutrição mineral e orgânica.
- 3.3 Transporte da seiva bruta e elaborada no interior da planta.
- 3.4 Estruturas e órgãos transpirantes. Medida da transpiração. O mecanismo de abertura e fechamento dos estômatos.
- 3.5 Xeromorfismo e higromorfismo.
- 3.6 Gustação e exsudação.
- 3.7 Sistemas e mecanismos de crescimento nos vegetais.
- 3.8 Hormônios vegetais: funções, interações e aplicações.
- 3.9 Tropismos, tactismos, nastismos.
- 3.10 Fatores que interferem na floração, na formação do fruto e

3.11 na germinação da semente.

## **VIII. FUNÇÕES VITAIS NOS ANIMAIS**

### **1. NUTRIÇÃO E DIGESTÃO**

- 1.1 Aspectos químicos e funcionais dos alimentos: substâncias orgânicas e inorgânicas.
- 1.2 Digestão intra e extracelular: processo e enzimas envolvidas.
- 1.3 Sistema digestivo do homem, de outros mamíferos, de outros vertebrados e de invertebrados.
- 1.4 Regulação hormonal da digestão.

### **2. CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE**

- 2.1 Circulação nos animais: tipos e significado funcional.
- 2.2 Sangue: composição e funções.
- 2.3 Coração: nos mamíferos e outros vertebrados.
- 2.4 Trabalho cardíaco e regulação da função cardíaca no homem.

### **3. RESPIRAÇÃO**

- 3.1 Seres aeróbicos e anaeróbicos.
- 3.2 Gases respiratórios: propriedades e transporte.
- 3.3 Respiração no homem, nos demais mamíferos e animais.
- 3.4 Regulação do ritmo respiratório.

### **4. EXCREÇÃO**

- 4.1 Eliminação de substâncias tóxicas de origem celular e regulação do equilíbrio hidrossalino (osmorregulação) nos animais.
- 4.2 Sistema excretor no homem.
- 4.3 Regulação da diurese e volume de líquido corporal.
- 4.4 Excreção nos vertebrados.

### **5. SISTEMAS INTEGRADORES E REGULAÇÃO FUNCIONAL**

- 5.1 Tipos de receptores (foto, fono, quimiorreceptores etc.) e ocorrência nos vertebrados.
- 5.2 Sistema nervoso nos vertebrados.
- 5.3 Funções do sistema nervoso nos animais.
- 5.4 Hormônios e glândulas endócrinas humanas.
- 5.5 Regulação hormonal no homem.

### **6. REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ONTOGENÉTICO**

- 6.1 Tipos de reprodução assexuada e sexuada.
- 6.2 Tipos particulares de reprodução.
- 6.3 Gametogênese e fecundação.
- 6.4 Etapas do desenvolvimento, incluindo organogênese e importância do celoma.
- 6.5 Anexos embrionários nas aves e nos mamíferos.

## **IX. PARASITOLOGIA**

### **1. PRINCIPAIS PARASIToses OCORRENTES NO BRASIL**

- 1.1 Endemia, epidemia e pandemia.
- 1.2 Ciclos evolutivos de protozoários e vermes causadores de parasitoses.
- 1.3 Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses.

## **X. VÍRUS E BACTÉRIAS**

### **1. VIROSES**

- 1.1 Características estruturais e funcionais dos vírus.
- 1.2 Reprodução de vírus.
- 1.3 Principais viroses humanas.

### **2. BACTERIOSES**

- 2.1 Bactérias: tipos e caracterização
- 2.2 Reprodução de bactérias.
- 2.3 Doenças em humanos causadas por bactérias.

### **3. IMUNIDADE**

- 3.1 Mecanismos naturais e artificiais de defesa a doenças.
- 3.2 Ação de soros e vacinas.
- 3.3 Uso de antibióticos.
- 3.4 Importância do interferon.

## **XI. ECOLOGIA**

### **1. FUNDAMENTOS**

- 1.1 Atributos e controle das populações. Curva de crescimento de uma população.
- 1.2 Fonte e fluxo de energia nos ecossistemas.
- 1.3 Biomassa e produtividade dos ecossistemas.
- 1.4 Ciclos biogeoquímicos.
- 1.5 Ecossistemas em mudança-sucessão ecológica.
- 1.6 Biociclos: terrestre, de água doce e marinho.

### **2. RELAÇÕES ENTRE OS SERES VIVOS**

- 2.1 Relações harmônicas.
- 2.2 Relações desarmônicas.

### **3. O HOMEM E O AMBIENTE**

- 3.1 Crescimento das populações humanas.
- 3.2 Poluição do ar, da água e do solo.
- 3.3 Áreas de preservação do Brasil. Interferência do homem na natureza.

## **TEORIA MUSICAL**

1. Notas e Pausa.
2. Claves.
3. Valores.
4. Tom, semitom e alterações.
5. Ponto de aumento.
6. Sinais de articulação.
7. Intervalos justos, maiores e menores.
8. Intervalos aumentados e diminutos.
9. Intervalos compostos.
10. Inversão de intervalo.
11. Intervalos consoantes e dissonantes.
12. Enarmonia.
13. Graus da escala.
14. Escalas maiores e menores.
15. Escala cromática.
16. Compasso simples e composto.
17. Acento métrico, síncope e contratempo.
18. Tons vizinhos.
19. Modulação.
20. Andamento.
21. Quiálteras.
22. Sinais de intensidade.
23. Sinais de abreviatura.
24. Acordes de três sons.
25. Acordes de sétima.

26. Acordes de nona.

27. Ornamentos.

### **PROGRAMA DE TESTES DE HABILIDADE ESPECÍFICA EM MÚSICA**

A Universidade Federal de Pernambuco oferece três cursos na área de Música: Bacharelado em Instrumento, Bacharelado em Canto e Licenciatura em Música.

• A prova de solfejo consiste da Leitura das Notas musicais (leitura do nome das notas sem o ritmo), Leitura do ritmo (leitura do nome das notas com o ritmo) e do Solfejo Completo (entoação do trecho melódico com ritmo) executado segundo a partitura.

• Estes trechos melódicos terão dificuldades de intervalos e de ritmos equivalentes.

• O candidato executará uma entre quatro opções de trechos musicais. Todos os trechos terão a mesma quantidade de notas.

O trecho melódico a ser executado será sorteado pelo candidato na hora de sua prova.

A avaliação do candidato, feita por uma banca examinadora, ocorrerá com a ponderação das seguintes habilidades:

1. Leitura das notas (LN), com peso 2;
2. Leitura do ritmo (LR), com peso 3;
3. Solfejo completo (SC) - com Peso 5.

A nota final de solfejo (SF), na escala de zero a dez pontos, será a média ponderada das notas obtidas em cada habilidade, calculada de acordo com a expressão:

$$LN \times 2 + LR \times 3 + SC \times 5 / 10 = SF$$

Obs.: É facultado ao candidato o uso de qualquer metodologia de solfejo (tradicional, dó móvel, etc.).

### **2ª FASE: EXAMES ESPECÍFICOS PARA O BACHARELADO**

O candidato será avaliado em três parâmetros:

**Qualidades Artísticas (QA):** Interpretação, imaginação e comunicação, apresentação.

**Qualidades Técnicas/Musicais (QTM):** Facilidade, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de "cores", dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação.

**Qualidade de Repertório (QR):** Dificuldade das peças apresentadas pelo em relação ao programa proposto. Cada uma destes parâmetros receberá uma nota da banca examinadora e a nota do candidato será a média simples da soma destas notas. **QA+QTM+QR/3.**

**1. INSTRUMENTO:** Clarinete, Contrabaixo (acústico), Cravo, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversa, Oboé, Piano, Trompa, Viola, Violão, Violino e Violoncelo, seguindo os programas abaixo propostos.

#### **1.1 CLARINETE**

- Uma peça de livre escolha do repertório do Instrumento.
- Um estudo de H. Klosé.
- Uma leitura à primeira vista.
- Concertino op. 26 - K. M. V. Weber.

#### **1.2 CONTRABAIXO**

- Um movimento de uma Sonata Barroca.

- Um movimento de uma peça Romântica.
- Um movimento de uma peça Contemporânea.
- Um estudo de livre escolha.

#### **1.3 CRAVO**

- Uma invenção a três vozes ou um prelúdio e fuga do Cravo bem Temperado, de J. S. Bach.
- Uma obra da escola francesa.
- Uma obra da escola italiana.
- Uma obra da escola inglesa.

#### **1.4 FLAUTA DOCE**

- Um estudo para Flauta Soprano.
- Um estudo para Flauta Contralto.
- Uma Sonata Barroca (para Flauta Soprano ou Contralto).
- Uma peça de autor contemporâneo (para Flauta Soprano ou Contralto).

#### **1.5 FLAUTA TRANSVERSA**

- Escalas Maiores e menores.
- Uma peça Barroca.
- Uma peça Clássica.
- Parte nº 4 do método Taffanel.

#### **1.6 PERCUSSÃO**

- Osvaldo Lacerda da Suite para Xilofone e piano - Arrasta Pé, (Primeiro Movimento).
- John Beck - Colonial Capers (solo para caixa-clara).
- Mitchell Peters - RONDO (peça Solo para 04 tom-tons).
- Estudo para 04 Timpanos, L. 142 - Tempo di Valse (Eckehardt Keune - PAUKEN)

#### **1.7 PIANO**

- Um tempo vivo de Sonata de Beethoven ou Mozart ou Haydn.
- Uma peça do período Romântico com duração mínima de 5 minutos.
- Uma peça de autor brasileiro.
- Uma invenção a 3 vozes ou um dos Prelúdios do Cravo.
- Bem Temperado do Bach.

#### **1.8 SAXOFONE**

- Técnica. O candidato deverá apresentar um exercício de cada item abaixo.
  - a) Um dos "25 dailyexercises" de H. Klosé.
  - b) FERLING, W. Estudos 1, 2,5 ou 6 de «48 Études» (Mule). Ed. Alphonse Leduc.
  - c) Escalas e arpejos escolhidos pela banca.
- Repertório. O candidato deverá escolher uma das peças listadas abaixo e uma obra brasileira de livre escolha.
  - a) Brasileira nº 7, Radamés Gnattali - Até o compasso nº76.
  - b) ChantCorse, Henri Tomasi.

- c) Vieille Chanson ou Rondinade, Pierre Max Dubois.
- d) Aria, Eugene Bozza.
- e) Sonata, Henri Eccles, arr. Sigurd M. Rascher (1, 2 ou 4 movimento).
- f) n° 3 dos “ÉtudesTanguisteques” - Tango étudespoursaxophone alto et piano, AstorPiazzola.
- g) Espinha da Bacalhau, Severino Araújo.
- h) Um a Zero, Pixinguinha.
- i) Now's The Time (n° 1), Charlie Parker Omnibook.

- Leitura à primeira vista de um trecho musical.

### 1.9 TROMBONE

- Duas peças de estilos contrastantes de livre escolha (movimentos de sonatas, concertos etc.) escritas originalmente para o seu instrumento.
- Uma das peças abaixo:  
BORDOGNI, M. *Melodious Etudes for Trombone*, Selected /Transcribed by J. Rochut:
  - a) n° 1 - *Andante*;
  - b) n° 3 - *Allegretto*;
  - c) n° 5 - *Allegro*.
 PERETTI, S. *Método para trombon a varas - Primera Parte*:
  - a) n° 25, *Allegro Moderato* (G. Rossari), p. 51.
  - b) n° 26, *Andante* (G. Gonella), p. 51.
- Leitura à primeira vista.

### 1.10 TROMPA

- Uma peça de livre escolha.
- W.A. Mozart - Primeiro movimento do Concerto n° 3 em Mi bemol K 447.
- Uma peça do Século XX.
- Extrato Orquestral - Solo do 2º Movimento da 5ª Sinfonia de P.I. Tchaikovski.
- Escalas Maiores, Menores e Arpejos.

### 1.11 TROMPETE

- Um movimento rápido de um concerto escrito originalmente para trompete.
- Uma peça de livre escolha.

### 1.12 VIOLÃO

- Uma peça da Renascença.
- Uma peça do Barroco.
- Um estudo de Fernando Sor.
- Uma peça de Villa-Lobos.
- Uma peça de autor moderno.

### 1.13 VIOLA

- Um estudo de Kreutzer.
- Um movimento de uma Suite de J. S. Bach.
- Um movimento lento de Concerto ou Sonata.
- Um movimento rápido de Concerto ou Sonata.

### 1.14 VIOLINO

- O candidato deve preparar as escalas maiores e menores em 03 oitavas de todas as tonalidades, e os arpejos maiores e menores em 03 oitavas de todas as tonalidades. No teste a banca determinará quais duas destas escalas e quais dois destes arpejos o candidato deve tocar.  
**OBSERVAÇÃO:** Caso deva tocar uma escala menor, o candidato poderá escolher entre a menor harmônica e a menor melódica.
- O candidato deve também tocar 01 estudo, escolhido pelo candidato dentre os seguintes:  
Kreutzer - 42 Estudos,  
Fiorillo - 36 Estudos,  
Mazas - Op. 36 volume 2 “Estudos Brilhantes”.
- O candidato deve também tocar o 1º movimento do Concerto para Violino em Lá menor BWV 1041 de J.S. Bach.

### 1.15 VIOLONCELO

- Uma Escala em três oitavas.
- Um Estudo.
- Dois movimentos contrastantes de suíte de J. S. Bach.
- Um movimento allegro de uma sonata.

## 2. CANTO

- Uma peça do Barroco.
- Uma peça do Classicismo.
- Um lied.
- Uma peça brasileira.  
**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos ao Curso de Licenciatura deverão, durante sua formação, cursar Flauta Doce, ou Violão, ou Teclado.

# **ANEXO 09**

## **PROGRAMAS DA TERCEIRA ETAPA**

### **(DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PRÉ-ACADÊMICA OFERECIDAS AOS CANDIDATOS CONVOCADOS E CONFIRMADOS PARA A TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO VESTIBULAR UFPE 2014)**

#### **DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PRÉ-ACADÊMICA PARA O CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA (RECIFE)**

#### **INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA 1 - (CARGA HORÁRIA TOTAL - 90h)**

##### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

###### **NÚMEROS REAIS E FUNÇÕES ELEMENTARES**

Números naturais: operações, ordem, o Princípio de Indução Finita e o algoritmo da divisão. Números inteiros, racionais e irracionais. Expansão decimal de números racionais. Números reais: valor absoluto, intervalos, equações e inequações. Funções e seus gráficos. Operações com funções. Funções pares, ímpares, crescentes, decrescentes e monótonas. Funções lineares e afins. Problemas envolvendo funções lineares. Funções quadráticas: caracterização, forma canônica, raízes, vértice, gráfico e estudo do sinal. Problemas envolvendo máximos ou mínimos de funções quadráticas. Potências e a função exponencial. Problemas com grandezas que crescem exponencialmente. Inversas de funções. A função logaritmo e aplicações.

###### **TRIGONOMETRIA**

Trigonometria do triângulo retângulo. Relações métricas no triângulo retângulo. Lei dos senos e Lei dos cossenos. Resolução de triângulos quaisquer. Aplicações da trigonometria à geometria. Medidas de ângulos em radianos. As funções seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante (domínio e imagem, crescimento e decrescimento, sinal, valores especiais, período e gráfico). Relações trigonométricas fundamentais. Seno, cosseno e tangente da soma e diferença de dois arcos. Seno, cosseno e tangente do dobro e da metade de um arco. Transformação de soma de funções trigonométricas em produto. Arco-seno, arco-cosseno e arco-tangente.

###### **NÚMEROS COMPLEXOS E POLINÔMIOS**

Igualdade, adição, subtração, multiplicação e divisão de números complexos na forma algébrica. Resolução de equações quadráticas com coeficientes complexos. O módulo, o argumento e a forma trigonométrica de um número complexo. Multiplicação e divisão de números complexos na forma trigonométrica. Potências e raízes de números complexos na forma trigonométrica. Igualdade, grau, adição e multiplicação de polinômios com coeficientes complexos. Raízes de um polinômio. O algoritmo da divisão. Teorema de d'Alembert. Divisão por polinômios de grau um e dois. Equações algébricas. Teorema Fundamental da Álgebra e decomposição de polinômios em produto de polinômios lineares e quadráticos. Polinômios com coeficientes reais. Multiplicidade de uma raiz. Relações entre os coeficientes e as raízes de um polinômio. Raízes racionais de um polinômio com coeficientes inteiros. Resolução das equações polinomiais de grau três e quatro.

###### **BIBLIOGRAFIA:**

A Matemática do Ensino Médio - Elon Lages Lima - Coleção do Professor de Matemática - Sociedade Brasileira de Matemática - Vols 1 e 3.

Trigonometria e Números Complexos - Manoel Perdigão do Carmo - Coleção do Professor de Matemática - Sociedade Brasileira de Matemática.

#### **INTRODUÇÃO À QUÍMICA - (CARGA HORÁRIA TOTAL - 90h)**

##### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Notação científica: numérica e escrita. A necessidade da normatização para uma comunicação unificada e não-ambígua. Grandezas físicas. Unidades básicas e derivadas. Sistema internacional de unidades (SI). Algarismos significativos. Representação da medida experimental de uma grandeza ou propriedade física e química. Informação química. O que é IUPAC, a sua função e o acesso às suas normatizações e definições. O uso criterioso da literatura e informação química: livros, periódicos e a Internet. Conceitos básicos sobre matéria e energia: suas definições e medidas. Grandezas físicas macroscópicas: massa, volume, pressão, temperatura. Como defini-las e medi-las. Principais propriedades intensivas e extensivas da matéria, tais como: massa, volume, pressão, temperatura, densidade, energia. Elementos, átomos e a tabela periódica. Quantidade de matéria: mol e massa molar. Fórmulas químicas e estruturas dos compostos mais comuns. Valência dos átomos. Íons monoatômicos e poliatômicos. Combinação de átomos e de íons e as fórmulas químicas. Nomenclatura. Misturas e soluções. Soluções aquosas. Medidas de concentração: fração molar, molalidade, molaridade, percentagem em massa, percentagem em volume (definições, usos, vantagens e desvantagens). Leis de conservação: tipos de átomos, massa e carga. Representação de reações químicas através de equações químicas. Balanceamento e estequiometria de equações químicas. Dissociação em íons. Precipitação. Conceitos de ácidos e bases. Reações entre ácidos e bases. Número de oxidação. Reações de oxirredução e seu balanceamento. Reagentes limitantes e rendimentos de reações. O mundo quântico, ligações iônicas, ligações covalentes e o mundo nanométrico.

###### **BIBLIOGRAFIA:**

Princípios de Química, Peter Atkins e Loretta Jones, Editora Artmed-Bookman, Porto Alegre, 2001.

O Mundo Nanométrico: a dimensão do novo século, Henrique E. Toma, Oficina de Textos, São Paulo, 2004.

# ANEXO 10

## ESCOLHA DEFINITIVA POR UM DOS CURSOS/TURNO DO CONJUNTO ENGENHARIAS CTG (GRUPO 03)

### OCUPAÇÃO DAS VAGAS AO FINAL DO PRIMEIRO ANO LETIVO DE VÍNCULO COM A UFPE

Particularmente, com relação à seleção do Conjunto Engenharias CTG (Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE), os candidatos aprovados e classificados no Vestibular UFPE-2014 se tornarão estudantes regulares da UFPE, porém, a escolha definitiva do curso no Conjunto Engenharias CTG ocorrerá após a aprovação do candidato ao fim de dois semestres letivos.

### SEÇÃO III DAS ENGENHARIAS CTG

**Art. 3º** O acesso aos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia de Minas, Engenharia Naval, Engenharia de Produção e Engenharia Química, oferecidos no campus da cidade do Recife, será feito de forma unificada, conforme descrito nos artigos subsequentes.

**Art. 4º** O candidato que no ato de inscrição, conforme reza o § 1º do art. 1º, optar pela Unidade Acadêmica da cidade do Recife e pelo conjunto **ENGENHARIAS CTG do Grupo III, descrito no art. 2º, estará concorrendo para o ingresso ao primeiro ano do ciclo básico dos cursos definidos no § 3º do art. 1º.** Este candidato, se aprovado e classificado de acordo com as normas desta Resolução, fará a escolha definitiva, ao final deste primeiro ano, por um dos cursos e turnos do conjunto **ENGENHARIAS CTG**, consoante os artigos desta Seção, descritos a seguir.

**Art. 5º** O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo/Vestibular 2014, ao ingressar na UFPE, torna-se um de seus estudantes e, como estudante da UFPE, fará a escolha definitiva por um dos cursos/turnos do conjunto **ENGENHARIAS CTG do Grupo III**, ao final do primeiro ano de seu vínculo institucional com a UFPE, isto é, ao final do segundo semestre letivo de vínculo na Instituição.

**§ 1º Vínculo Institucional** - Os semestres letivos em que um estudante mantém vínculo institucional com a UFPE serão aqueles em que o aluno permaneceu com semestre trancado, com matrícula vínculo ou cursando pelo menos um componente curricular.

**§ 2º Escolha definitiva** - Para a escolha definitiva mencionada no caput deste artigo, o estudante deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de opções, através do SIG@, com a ordem das preferências dos cursos em que gostaria de prosseguir seus estudos, considerando todos os cursos de ENGENHARIAS CTG com vagas disponíveis, referentes à época (ano, primeira entrada) em que ingressou, por Processo Seletivo/Vestibular, na UFPE. Isto é, para cada um dos cursos definidos no § 3º do art. 1º, o estudante deverá pronunciar-se relativamente à ordem de preferência de um desses cursos em relação aos demais cursos dessa lista.

**§ 3º Finalização do processo de matrícula e ingresso em apenas um dos cursos escolhidos** - A finalização do processo de matrícula (solicitação de matrícula em componentes curriculares ou do trancamento de semestre) referente ao semestre letivo em que o estudante deverá realizar a escolha definitiva, conforme mencionado no § 2º deste artigo, só será permitida após o preenchimento completo do formulário de opção. A finalização deste processo tem como resultado o ingresso definitivo em apenas um dos cursos escolhidos.

**Art. 6º Vagas disponíveis, por entrada e turno** - As vagas disponíveis por entrada e turno dos cursos do conjunto ENGENHARIAS CTG são especificadas no quadro que segue:

#### QUANTITATIVO DE VAGAS

ENGENHARIAS CTG	1ª ENTRADA					2ª ENTRADA					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Engenharia de Alimentos	35	0	0	0	0	10	0	0	0	0	45
Engenharia Civil	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Eng. de Controle e Automação	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
Engenharia Elétrica	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	100
Engenharia Eletrônica	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Engenharia de Energia	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Engenharia de Materiais	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
Engenharia Mecânica	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Engenharia de Minas	25	0	0	0	0	25	0	0	0	0	50
Engenharia Naval	10	0	0	0	0	10	0	0	0	0	20
Engenharia de Produção	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Engenharia Química	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	90
<b>TOTAL</b>	<b>395</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>310</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>745</b>

**§ 1º** O ingresso nos cursos do conjunto **ENGENHARIAS CTG** para a ocupação das vagas especificadas para a 2ª entrada, conforme especificado no caput desse artigo, será normatizado por Resolução própria, que definirá critérios para o Processo Seletivo/Vestibular 2014.2.

**Art. 7º Ocupação das vagas ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE** - Para fins de ocupação das vagas disponíveis, definidas no art. 6º para as opções de cursos de **ENGENHARIAS CTG**, os estudantes, ao final do

primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE, serão classificados em ordem decrescente do **coeficiente de rendimento escolar (CR)**, considerado o quantitativo das vagas disponíveis. A ocupação dessas vagas obedecerá a essa classificação e será realizada de acordo com a ordem de preferência por curso, definida por cada estudante no ato de preenchimento do formulário de opção por curso, mencionado no § 2º do art. 5º.

§ 1º O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar a escolha definitiva mencionada no § 2º do art. 5º, considerando todos os cursos mencionados no art. 6º e considerando apenas a primeira entrada.

§ 2º Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada curso o critério para o preenchimento da referida vaga obedecerá ao descrito nos itens I e II do § 7º do art. 21 desta resolução.

**Art. 8º Coeficiente de Rendimento Escolar (CR)** - O Coeficiente de Rendimento (CR) escolar será calculado através da expressão

$$CR = \frac{\sum_i (NF_i \times CRD_i)}{\sum_i CRD_i} = \frac{\sum_i (NF_i \times CRD_i)}{39},$$

em que  $NF_i$  é a nota final de um dos componentes curriculares explicitados no § 2º deste artigo e  $CRD_i$  é o número de créditos deste componente curricular. Neste cálculo, é considerada a média ponderada das notas finais obtidas.

§ 1º **Notas Finais (NF)** - Cada Nota Final considerada para o cálculo do coeficiente de Rendimento Escolar (CR) será: a) as notas finais obtidas nos componentes curriculares em que o estudante esteve matriculado, pelo menos uma vez, e que cursou este componente integralmente. Neste caso, a Nota Final será a nota registrada no SIG@; b) será considerada Nota Final ZERO aos componentes curriculares previstos para serem cursados no primeiro ano dos cursos do conjunto **ENGENHARIAS CTG**, conforme descrito no § 2º deste artigo, em que o estudante: b1) cancelou a matrícula e nunca cursou, sendo que o trancamento de semestre será considerado como o cancelamento de todas as disciplinas em que o estudante foi matriculado pela UFPE conforme o § 4º deste artigo; b2) obteve, como último rendimento acadêmico registrado no SIG@, reprovação por falta.

§ 2º Os componentes curriculares previstos para serem cursados pelos estudantes que no ato da inscrição no Processo Seletivo/Vestibular 2014 fizeram opção, conforme § 1º do art. 1º, para o conjunto **ENGENHARIAS CTG** serão, para o 1º e 2º semestres letivos, a partir do ingresso do estudante na UFPE, os indicados na tabela a seguir, com as respectivas cargas horárias semestrais e o número de créditos:

1º semestre letivo - 2013.1 (1º bloco)			
COMPONENTES CURRICULARES			
CÓDIGO	NOME	CH	CRD
MA026	Cálculo Diferencial e Integral I	60	4
FI006	Física Geral I	60	4
MA036	Geometria Analítica	60	4
IN701	Introdução à Engenharia	60	4
DE407	Introdução ao Desenho	60	4
<b>Carga Horária Total</b>		<b>300</b>	<b>20</b>

1º semestre letivo - 2013.1 (1º bloco)			
COMPONENTES CURRICULARES			
CÓDIGO	NOME	CH	CRD
MA027	Cálculo Diferencial e Integral II	60	4
FI007	Física Geral II	60	4
FI021	Física Experimental I	45	1
QF001	Química Geral I	60	3
IF165	Computação Eletrônica	60	3
MA046	Álgebra Linear	60	4
<b>Carga Horária Total</b>		<b>345</b>	<b>19</b>

§ 3º Não será permitido aos ingressantes nos cursos do conjunto **ENGENHARIAS CTG** - Processo Seletivo/Vestibular 2014 obterem dispensas, devido a aproveitamento de estudos ou por equivalências, dos componentes curriculares previstos para serem cursados pelos estudantes durante o primeiro ano letivo (1º e 2º semestres letivos), conforme especificado na tabela acima.

§ 4º Durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, todos os ingressantes através do Vestibular 2014 serão automaticamente matriculados, via SIG@, nos componentes curriculares indicados na tabela ilustrada no § 2º desse artigo. No primeiro semestre letivo os estudantes serão automaticamente matriculados nos componentes curriculares especificados no primeiro bloco dessa tabela. No segundo semestre letivo os estudantes serão automaticamente matriculados nos componentes curriculares ainda não cursados com aproveitamento escolar, para os quais os estudantes possuam pré e có-requisitos, inclusive aqueles cancelados ou em que o estudante obteve reprovações.

**Art. 9º Desligamento da UFPE** - Será desligado da UFPE o estudante que nela ingressou através do Processo Seletivo/Vestibular 2014 e não compareceu ao ato da matrícula na época de realizar a opção por um dos cursos de engenharia, conforme descrito no art. 5º.

# ANEXO 11

## QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

No ato da inscrição, solicita-se que o candidato preencha um questionário sociocultural. As informações prestadas não influirão, em nenhuma hipótese, na classificação do candidato, destinando-se, apenas, à pesquisa sociocultural a ser efetuada posteriormente. Nessa pesquisa não haverá interesse na identificação de casos individuais, já que os dados obtidos serão tratados estatisticamente, em comparação com os dados obtidos em pesquisas realizadas com outros grupos de pessoas. Não há resposta certa ou errada. Qualquer resposta deve refletir somente a realidade do candidato. Cada resposta deve ser dada indicando-se apenas o número do código correspondente.

A seguir estão os questionamentos presentes no questionário.

### 1 - Você tem filhos?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	1 (um)
3	2 (dois)
4	3 (três) ou mais

### 2 - Mora com:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Pais
2	Parentes
3	Esposa e Filhos
4	Outros

### 3 - Qual o tipo de curso de Ensino Médio que concluiu?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissionalizante (Técnico)
2	Normal Médio (Magistério)
3	Estudos Gerais (2º Grau)
4	Supletivo

### 4 - Você está fazendo Vestibular pela:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	1ª vez
2	2ª vez
3	3ª vez
4	4ª vez ou mais

### 5 - No momento, você está fazendo algum curso superior?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Na UFPE
3	Em Universidade / Faculdade privada
4	Em Universidade / Faculdade pública

### 6 - Qual o motivo principal que o levou a optar pela UFPE?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Exclusividade do Curso
2	Ensino Gratuito
3	Prestígio da Universidade
4	Qualidade do Curso
5	Outros motivos

### 7 - Qual a ocupação do pai ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissional Liberal
2	Empresário
3	Servidor Público
4	Empregado em Empresa Privada
5	Empregado Rural / Agricultor
6	Comerciante
7	Empregado (autônomo)
8	Outras

### 8 - Qual a ocupação da mãe ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissional Liberal
2	Empresária
3	Servidora Pública
4	Empregada em Empresa Privada
5	Empregada Rural / Agricultora
6	Comerciante
7	Empregada (autônoma) / Doméstica
8	Outras

### 9 - Onde fez os estudos do Ensino Fundamental?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Todos em escola pública
2	Todos em escola particular
3	Parte em escola pública, parte em escola particular
4	Outro

### 10 - Onde fez os estudos do Ensino Médio (2º grau)?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Todos em escola pública
2	Todos em escola particular
3	Parte em escola pública, parte em escola particular
4	Outro

### 11 - Qual o nível de instrução do seu pai?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Ensino Fundamental (1º Grau) completo
2	Ensino Fundamental (1º Grau) incompleto
3	Ensino Médio (2º Grau) completo
4	Ensino Médio (2º Grau) incompleto
5	Curso Superior Completo
6	Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)

**12 - Qual o nível de instrução da sua mãe?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Ensino Fundamental (1º Grau) completo
2	Ensino Fundamental (1º Grau) incompleto
3	Ensino Médio (2º Grau) completo
4	Ensino Médio (2º Grau) incompleto
5	Curso Superior Completo
6	Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)

**13 - Qual das seguintes alternativas melhor descreve a atual situação ocupacional de seu pai?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Está Trabalhando
2	Está desempregado
3	Está aposentado
4	Aposentado e trabalhando
5	Outra

**14 - Qual das seguintes alternativas melhor descreve a atual situação ocupacional de sua mãe?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Está Trabalhando
2	Exerce apenas trabalho doméstico
3	Está desempregada
4	Está aposentada
5	Aposentada e trabalhando
6	Outra

**15 - Quantas pessoas de sua família moram em sua residência (incluindo você)?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	1 apenas
2	2 pessoas
3	3 pessoas
4	4 pessoas
5	5 ou mais pessoas

**16 - Quantos dormitórios existem em sua residência?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Um
2	Dois
3	Três
4	Mais de Três

**17 - Qual a renda líquida mensal da família, em reais?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Até 300
2	De 301 a 1000
3	De 1001 a 1500
4	De 1501 a 2000
5	Acima de 2001

**18 - Se trabalha, indique o(s) turno(s) em que trabalha:**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Manhã
2	Tarde
3	Noite
4	Manhã e Tarde
5	Manhã e Noite
6	Tarde e Noite

**19 - Sua residência tem dependência de empregada?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim
2	Não

**20 - Qual a sua participação na renda familiar?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Dependo totalmente
2	Dependo parcialmente
3	Não dependo
4	Contribuo parcialmente para o sustento da família
5	Sou responsável pelo sustento da família

**21 - Qual o meio de transporte que você mais utiliza?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Bicicleta / Motocicleta
2	Automóvel próprio ou da família
3	Ônibus / Metrô
4	Outros

**22 - Na sua residência, é usado aparelho de ar-condicionado?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Sim

**23 - Você usa microcomputador em sua residência?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Sim, sem acesso à Internet
3	Sim, com acesso discado à Internet
4	Sim, com acesso em banda larga à Internet

**24 - O que você espera, em primeiro lugar, de um curso universitário? (Assinale apenas uma alternativa)**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Formação profissional para ingresso no mercado de trabalho
2	Formação voltada para a pesquisa científica e tecnológica
3	Formação profissional para aperfeiçoamento, reconhecimento, ascensão funcional
4	Outros

**25 - Se você reside no Estado de Pernambuco, indique o código correspondente à região da sua cidade:**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Capital / Região Metropolitana
2	Zona da Mata
3	Agreste
4	Sertão

**26 - Qual o motivo predominante na escolha do curso para o qual você está se inscrevendo?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Mercado de trabalho
2	Prestígio social da profissão
3	Baixa concorrência de vagas no Vestibular
4	Possibilidade de realização pessoal
5	Influência de familiares
6	Qualidade do curso
7	Outros motivos

**27 - De qual das atividades relacionadas você participa com mais frequência?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Artísticos-culturais
2	Religiosas
3	Movimentos estudantis
4	Político-partidárias
5	Esportivas
6	Outras

**28 - No Ensino Médio, participou de aulas práticas em laboratórios?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim
2	Não

**29 - Além dos livros, qual é a sua principal fonte de informação?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Contatos interpessoais
2	Internet
3	Jornal
4	Revista
5	Rádio
6	Televisão

**30 - Além do estudo/trabalho, com que atividade você ocupa a maior parte de seu tempo?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Televisão
2	Cinema / Teatro
3	Música
4	Leitura
5	Internet
6	Jogo eletrônico

**31 - Você já visitou alguma instituição de Ensino Superior?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	UFPE
2	UFRPE / UNIVASF
3	Universidade / Faculdade Pública
4	Universidade / Faculdade Privada
5	Não

**32 - Dos tipos de revistas abaixo, qual o de sua preferência?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Informativos (Exemplo: Veja, IstoÉ, Exame, Época, Carta Capital, Dinheiro etc.)
2	Humor e/ou quadrinhos (Exemplo: Pato Donald, Turma da Mônica etc.)
3	Generalidades (Exemplo: Cláudia, Nova, Manequim, Caras, Elle, Marie Claire etc.)
4	Novelas (Exemplo: Contigo, Capricho, Sabrina, Tititi, Minha Novela etc.)
5	Esportivas (Exemplo: Placar, Quatro Rodas etc.)
6	Eróticas (Exemplo: Playboy, Ele Ela etc.)
7	Natureza Científica (Nacional Geográfica, Galileu, Ciência Hoje, Super Interessante etc.)
8	Não leio revistas

**33 - Que tipo de leitura você prefere?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Literatura e Arte
2	Livros e periódicos especializados em História, Política e Ciências em geral
3	Auto-ajuda
4	Outros

**34 - Você domina alguma língua estrangeira?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Domino muito bem
2	Domino razoavelmente
3	Não domino, mas gostaria de aprender
4	Não domino e não sinto necessidade de aprender

**35 - Qual a sua religião ou o seu culto?**

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Afrorreligiosa
2	Católica
3	Evangélica
4	Judaica
5	Outra
6	Nenhuma

**36 - Para este vestibular, você frequentou algum cursinho?**

<b>CÓDIGO</b>	<b>OPÇÃO</b>
1	Sim, na rede pública
2	Sim, na rede privada
3	Sim, em organizações voluntárias
4	Sim, em organizações comunitárias
5	Não

**37 - Qual a sua etnia/cor/raça?**

<b>CÓDIGO</b>	<b>OPÇÃO</b>
1	Amarela
2	Branca
3	Indígena
4	Parda
5	Preta

## **ANEXO 12** (no Hotsite do Vestibular)

**LEGISLAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE COTAS: PORTARIA NORMATIVA GMME NO 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012**